

RELATÓRIO DE GESTÃO 2011 SUEST/MA

GESTÃO ADMINISTRATIVA

FUNASA
FUNASA

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MARANHÃO



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO MARANHÃO

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

MARÇO 2012



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO MARANHÃO

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Relatório de Gestão do exercício de 2011 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 108/2010 e da Portaria-TCU nº 123/2011 e das orientações do órgão de controle interno Portaria CGU nº 2.546/2010.

Ministro de Estado da Saúde

Alexandre Padilha

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Gilson de Carvalho Queiroz Filho

Superintendência Estadual do Maranhão

Jair Vieira Tannús Júnior

Assessoria Técnica

Maria de Fátima Oliveira Chaves

Divisão de Engenharia de Saúde Pública

Luiz Augusto de Oliveira Mochel

Divisão de Administração

Fausto Sousa Costa

Serviço de Recursos Humanos

João Batista Ramos Serra - Substituto

LISTA DE SIGLAS

FUNASA – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

SUEST/MA – SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MARANHÃO

DIESP - DIVISÃO DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA

RG – Relatório de gestão

IN – Instrução Normativa

DN – Decisão Normativa

TCU – Tribunal de Contas da União

CGU – Controladoria-Geral da União

URCQA – Unidade Regional de Controle de Qualidade da Água

SESAN – Serviço de Saúde Ambiental

LISTA DE TABELAS

TABELA I - Quantitativo de municípios com atuação do PNCQA no ano de 2011 (Meta e Alcançado)

TABELA II – Detalhamento das Ações em municípios em 2011

TABELA III - Capacitação realizadas em 2011

TABELA IV – Quadro

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

1 – ORGANOGRAMA FUNCIONAL	05
2 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA DA UG	12
3 - INFORMAÇÕES SOBRE RECONHECIMENTO DE PASSIVO POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO	14
4 - INFORMAÇÕES SOBRE RECONHECIMENTO DE PASSIVO POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO	63
5 – INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE	64
6 – INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERENCIA	71
7 – DECLARAÇÕES REFERENTE A CONTRATOS E CONVENCIOS	75
8 – INFORMAÇÕES SOBRE BENS E RENDAS	76
9 – INFORMAÇÕES SOBRE FUNCIONAMENTO DE SISTEMAS DE CONTROLE DA UG	77
10 – INFORMAÇÕES QUANTO A ADOÇÃO DE CRITERIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	80
11 – INFORMAÇÕES SOBRE GESTAO DE PATRIMONIO IMOBILIARIO	82
13 – INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PLANEJAMENTO	86
15 – INFORMAÇÃO SOBRE PROVIDENCIAS ADOTADAS PARA ATENDER DELIBERAÇÕES DO TCU	88
15.3 – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DOS OSI	110
16 – INFORMAÇÕES SOBRE TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DAS UNIDADES DE CONTROLE INTERNO	135
17 – CONCLUSÃO	139

ORGANOGRAMA FUNCIONAL DA FUNASA - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MARANHÃO

A Superintendência Estadual da Funasa no Maranhão encontra-se assim estruturada: Gabinete da Superintendência ao qual encontram-se vinculadas sua Assessoria Técnica e a Procuradoria Geral Federal. Logo abaixo, encontram-se as Divisões de Administração e de Engenharia de Saúde Pública, os serviços de Recursos Humanos, Saneamento Ambiental e de Convênios, todos vinculados diretamente ao Gabinete, sendo que cada uma das divisões e dos serviços, possuem setores, seções e equipes que lhes são subordinados, conforme se pode verificar no organograma funcional a seguir ressaltando que todas as áreas com realce em azul, encontram-se ligadas diretamente ao Gabinete desta Superintendência.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL	
- Coordenar, dirigir, ordenar, acompanhar e tomar decisões estratégicas com vistas ao alcance das metas institucionais em seu âmbito de atuação.	
ASSESSORIA TÉCNICA -Assessorar o Superintendente na condução dos processos, especialmente aqueles das áreas técnicas de planejamento, prestação de contas, cumprimento de demandas dos órgãos de controle interno e externo, dentre outras.	PGF/MA - Prestar assessoria jurídica em todos os assuntos pertinentes à sua área de atuação, objetivando garantir a segurança jurídica na tomada de decisões.
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – Encarregada de realizar todos os processos licitatórios para aquisição de bens e serviços na Superintendência.	

SEREH-Serviço de Recursos Humanos - Selecionar, gerir e nortear os colaboradores na direção dos objetivos e metas do órgão, análise processual e emissão de pareceres.
ESO – Equipe de Saúde Ocupacional Analisar processos de insalubridade, emitir pareceres e laudos de insalubridades de servidores de campo e servidores expostos a agente nocivos.
SETOR DE CADASTRO E PAGAMENTO Executar as atividades de atualização cadastral (assentamentos funcionais e SIAPECAD), movimentação de pessoal e concessão de benefícios de servidores ativos e inativos; promover o controle, portarias e publicações das Indenizações de campo; efetuar digitação dos Boletins de Serviços Semanais (Atos do Superintendente Estadual e Chefe do Sereh, através de Portarias e despachos) e encaminhamento via internet a Presidência para registro no site

da FUNASA; controle de ocorrências, folhas de ponto pessoal sede e cedidos ao Estado e Município; controle e registro de férias no sistema SIAPECAD; emissão de Portarias de Concessão Auxílio Natalidade e Pré-escolar; emissão de Mapa de tempo de serviço, para concessão de Abono de permanência, licença prêmio, pensão e aposentadoria; controle de Atestados Médicos (Publicação em BS, encaminhamento junta médica e desconto do Vale Transporte;

X – Registro de Auxílio Transporte, controle e atualização; emissão Certidão de Tempo de Serviço; auxílio remoção; concessão aposentadoria e pensão; Recadastramento de Dependentes servidores ativos, e atualização de dados pessoais no SIAPECAD; recadastramento de Aposentados e Pensionistas;

XVI – Entrega de contracheques aposentados e pensionistas; avaliações e concessões de processos de insalubridade; controle e Acompanhamento processo adicional noturno; emissão de Portarias: Adicional de insalubridade, Auxílio Natalidade e Pré-escolar, adicional noturno, designação execução TCE; concessão Abono Permanência, Aposentadoria, pensão; informações de dependentes dos titulares Plano de Saúde, CAPESAÚDE, mediante formulários de informações; atualização de dados financeiros e informações para alimentação da folha de pagamento; registro e inclusão em folha de aposentadorias concedidas; atendimento diário de servidores ativos, aposentado e pensionista na Seção de Cadastro-SOCAD, com informações, atualização de dados cadastrais, processos em andamento e outros.

SECAP - - Acompanhar e providenciar as capacitações dos servidores dando cumprimento ao Plano Anual de Capacitação.

JUNTA MÉDICA

I - Emissão de laudos para aposentadoria por invalidez, análise de atestado médico para liberação de licença e atendimento a 22 (vinte e dois) órgãos públicos federais.

DIADM – Divisão de Administração

Acompanhar, supervisionar e coordenar as seções e setores subordinadas a Divisão de Administração;

Fazer acompanhamento das ações institucionais dando suporte a nível administrativo contribuindo dessa forma para consecução de forma efetiva das atividades finalísticas institucional.

SAEOFI – Seção de Execução Orçamentária e Financeira

Acompanhamento, apropriação e baixa de recursos recebidos de caução; Acompanhamento da execução Orçamentária e Financeira; Acompanhamento e controle dos prazos de aplicação/comprovação de suprimento de fundos e dos recursos correspondentes; Apropriação de despesas com fornecedores, Contratos, Pessoal, Suprimentos de Fundos, Auxílio Funeral; Arquivo de documentos, incluindo os relativos ao orçamento, etc; Atendimento a Comissões de Sindicâncias, CGU, TCU e Auditoria Interna; Atendimento ao público Interno/Externo; Atualização do saldo de

SALOG-Seção de Recursos Logísticos

Coordenar e orientar a execução das atividades relativas à segurança, manutenção predial, telefonia, reprografia, limpeza e copeiragem; executar as atividades necessárias a elaboração, tramitação e execução de contratos; estabelecer controle sobre a vigência, natureza e qualidade dos serviços contratados; analisar pedidos de alterações contratuais; executar outras atividades determinadas pelo chefe da Administração

empenho, crédito disponível, controle dos gastos com contrato, etc;
Conferência de documentos para pagamentos: Notas Fiscais/Faturas, Recibo, etc; Conferência de documentos para concessão e liquidação de Sup. de Fundos PCSF/CASF. Conformidades: diária e de operadores, análise e acompanhamento de contas no SIAFI; Controle de Relatórios de viagens até 2008, material de expediente etc; Declaração e informação anual junto à Receita Federal (DIRF); Emissão de Empenhos referentes a diárias, Pessoal, Sup. de Fundos, Aquisições, Contratos, etc; Emissão de Memorandos, Ofícios, Mensagens, Despachos, etc; Emissão de Planilhas detalhadas de todos os gastos da SUEST; Emissão de Planilhas de toda provisão recebida, estornada e devolvida. Emissão de Planilhas dos gastos e dos saldos de empenho dos contratos; Emissão de Planilhas sintéticas do orçamento de cada divisão, contendo a provisão recebida, total dos gastos e saldo disponível; Emissão de Pré-Empenho; Liquidação, baixa de comprovação de suprimento de fundos e pagamento de faturas; Movimentação de Processos; Organização do Movimento diário; Orientação de Procedimentos administrativos de rotina; Pagamento de Fornecedores, Faturas, Diárias, Recolhimento de Impostos, etc; Participação do Grupo de Trabalho de Presidência para Regularização de Inconsistência em nome da SUEST, junto aos Órgãos de Arrecadação, receita Federal, INSS, FGTS, GEFIP/SEFIP, etc.

SOCOM-Setor de Comunicação

Controle e Gerenciamento de documentos, protocolo, arquivo.
Preparo de malotes para as SUESTs e Presidências

SOMAT – Setor de Material

Contratação na modalidade:
Dispensa e Exigibilidade de Licitação; Realizar Pesquisa de Mercado de todos os processos de compras e/ou serviços; Encaminhar todos os processos ao Gabinete e a Divisão de Administração da Suest/MA para decidir a modalidade de licitação; Providenciar Pedido de Bens e Serviços e Termo de Referência da Divisão de Administração de Compras e/ou Serviços; Encaminhar as Atas de Registro de Preços aos fornecedores e acompanhar a devolução; Acompanhar a entrega dos materiais e / ou serviços empenhados sem contrato; Encaminhar Nota Fiscal e Nota de

Processamento recebida no almoxarifado para pagamento;

Acompanhar o estoque do almoxarifado; Encaminhar Pedido de Bens e Serviços de outros setores da Suest para assinaturas;
Encaminhar ofício para as empresas quando do atraso na entrega dos materiais e / ou serviços- sem contrato; Recebimento de material de consumo no almoxarifado; Preenchimentos de checklist para os processos encaminhados a Comissão Permanente de Licitação - CPL
Responsável pelo cadastro de Empresas no Sistema de Cadastramento de Fornecedores - Sicaf; Cobrança de material ou serviços não entregue e/ ou não executados; Destacar dos processos procedentes do setor de empenhamento, os referidos empenhos e chamar os fornecedores contemplados para efetivar a entrega de material e/ ou serviços;
Arquivamentos de documentos do Setor de Material e demais atividades para o bom desempenho dos serviços.

SOTRA

Setor de Transporte- Programar, coordenar e executar os serviços de transporte de pessoas e materiais, atendendo às solicitações de membros e servidores da Instituição.

Controlar o vencimento, efetuar o pagamento e manter aguarda de toda a documentação obrigatória (CRLV/CRV) dos veículos da frota da FUNASA; notificar através de ofício as irregularidades constatadas, orientando quanto aos procedimentos a serem adotados para regularização das mesmas; receber as notificações de trânsito, abrir processo notificando e orientando a unidade/órgão, que mantém a carga patrimonial do veículo, quanto aos procedimentos a serem adotados para identificação do condutor e pagamento da multa; manter em seus registros cópia e controle das datas de vencimento das CNH de todos os motorista oficiais, informando às unidades/órgãos de exercício dos mesmos as datas de vencimento para as providências cabíveis; instruir as unidades envolvidos na compra, doação e alienação de veículos, quanto aos procedimentos, encaminhamentos e documentação necessários para a montagem do processo de regularização do bem; encaminhar aos órgãos competentes a documentação necessária para regularizar o(s) veículo(s); Zelar pelo estado de conservação dos veículos, efetuando sempre que necessário as manutenções **preventivas e corretivas**; manter sistemas de controle (ficha), individual de cada veículo, contemplando todas as informações necessários para o acompanhamento

preciso das condições mecânicas (com registro das revisões preventivas ou corretivas) e equipamentos de uso obrigatório; manter controle de saída dos veículos com registro de: deslocamento, data/hora, quilometragem percorrida (inicial/final = total), nome do(s) acompanhante(s), assinaturas do chefe da Seção, motorista e acompanhante manter controle através de planilha de abastecimento por veículo; Alimentar o sistema de controle mensal da médias de quilometragem e custos de manutenção por veículo (sicotweb); tomar as providências cabíveis e encaminhar aos órgãos competentes, através de expediente, todos os acontecimentos envolvendo veículos, tais como:

- a) Acidente de transito;
- b) roubo/furto;
- c) alterações de características;
- d) veículos disponibilizados para alienação (leilão).

SOPAT

Setor de Patrimonio

Incorporação de bens patrimoniais nos sistemas SIAFI e SIPAT;
Cadastros de bens e móveis no sistema SPIUNET;
Inventário de bens móveis e imóveis anualmente;
Movimentação de documentos no SCDWEB;
Movimentação de bens móveis no sistema SIPAT

SESAM-Serviço de Saúde Ambiental

O serviço de Saúde Ambiental abrange duas áreas, a Seção de Educação em Saúde e o Controle de Qualidade de Água para consumo Humano.

Fomento às ações de Educação em Saúde Ambiental voltadas para as Ações de Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano.

ATIVIDADES PRIORITÁRIAS: Capacitação, Apoio Laboratorial, Orientações Técnicas, Apoio à Vigilância, Fomento aos Consórcios.

SADUC-Seção de Educação em Saúde

Orientação e acompanhamento na elaboração de projetos de Educação em Saúde e Mobilização Social

Oficinas de Educação em Saúde e Saneamento Ambiental em comunidades quilombolas

Visita nas comunidades beneficiadas com obras de Saneamento/Funasa para orientação do uso adequado e manutenção das obras implantadas

Planejamento de ações de Educação em Saúde junto aos gestores municipais

Ações de Educação em Saúde para prevenção de doenças e mobilização social

Participação em campanhas de saúde junto ao Estado e/ou município
Cobertura e divulgação das ações da Suest/MA através de matérias publicadas no site da instituição

SECON – Serviço de Convênios

O Serviço de Convênio estar hierarquicamente subordinado ao Superintendente Estadual, e atualmente é composto por dois (02) setores; setor de habilitação e Celebração, e setor de Prestação de Contas de Convênios.

SOPRE-Setor de Prestação de Contas

Recepcionar Prestação de Contas (Parcial e Final);
Encaminhar as Prestações de Contas ao Departamento Técnico;
Emitir Pareceres Financeiros;
Emitir notificações aos gestores;
Controlar Vigências das Prestações de Contas (Parcial e Final)
Controlar vigência das Notificações
Atender demandas da Auditoria da FUNASA
Atender demanda dos órgãos externos (TCU, CGU, Ministério Público e Polícia Federal);
Emitir mensagens no SIAFI;
Realizar consultas no SIAFI;
Realizar consultas no SISCON e no SICONV;

SOHAB-Setor de Habilitação

Análise de habilitação com conclusão e aprovação técnica no SISCON;
Expedição de Ofício de cobrança e reiteração de cobrança de pendências, gerado pelo SISCON;
Elaboração de Termo Aditivo de Aprovação Formal e de Integração de Novo Plano de Trabalho;
Elaboração de Termo Aditivo de Indicação Orçamentária;
Instrução processual no SISCON para pagamento das parcelas;
Consulta ao SIGESAN, referente ao Relatório 3, com vista, a instrução de pagamento a partir da 2ª parcela;
Procedimento de controle de Vigência dos Convênios e Termos de Compromisso;
Elaboração de Termos Aditivos “de ofício” ou “a pedido”, conforme o caso;
Publicação no D.O.U. por extrato, dos Termos Aditivos Elaborados e Assinados;
Encaminhamento da 2ª via do Termo Aditivo celebrado e da publicação ao conveniente/compromitente, para conhecimento;
Atualização de vigência no SISCON e no SICONV;

DIESP

Atribuições DIESP:

I - coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades de Engenharia de Saúde Pública, no âmbito da Coordenação Regional;
II - prestar apoio técnico à programas e ações de saneamento desenvolvidas por órgãos estaduais e municipais;
III - propor estudos e pesquisas tecnológicas na área de saneamento; IV - analisar projetos de saneamento e edificações destinados à área de saúde; V - acompanhar e supervisionar obras realizadas com transferência de recursos da FUNASA;
VI - executar as ações de saneamento e edificações em áreas indígenas; VII - coordenar, acompanhar e prestar suporte técnico na operação e manutenção de sistemas de saneamento em áreas indígenas; e VIII - elaborar projetos de estruturas e instalações relativos à obras em edificações sob responsabilidade da FUNASA, bem assim acompanhar sua execução.

SAPRO – SEÇÃO DE PROJETOS

I - coordenar a elaboração de projetos técnicos de engenharia de saúde pública destinados aos serviços de saúde indígena;
II - analisar projetos técnicos de engenharia destinados a área de saúde, bem assim os relativos a obras nas edificações de uso da FUNASA;
III - analisar e emitir parecer técnico relativos a convênios; e
IV - prestar cooperação técnica.

SACAV – SEÇÃO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO

I - acompanhar a execução das obras realizadas com recursos da FUNASA;
II - acompanhar e avaliar as atividades de elaboração de projetos, enfocando custos e concepções técnicas;
III - coordenar a execução, operação e manutenção de sistemas de saneamento e edificações de saúde em áreas indígenas.

INTRODUÇÃO

O objetivo deste Relatório de Gestão é relatar as práticas de gestão da Fundação Nacional de Saúde – Superintendência Regional do Maranhão no exercício de 2011, de forma a propiciar a visão mais completa possível desta gestão aos órgãos de controle e à sociedade em geral. Em sua estrutura, este relatório contempla inicialmente informações identificadoras da instituição de um modo geral e de cada uma das unidades que a compõem. Em seguida, são apresentados, de maneira extensa, dados e análises relativas ao planejamento e gestão orçamentária e financeira institucionais. São analisadas as responsabilidades e competências da instituição, seus objetivos estratégicos e a execução física das ações realizadas, assim como o desempenho orçamentário/financeiro em 2011.

Este Relatório de Gestão inclui 14 (quatorze) dos itens constantes da Portaria TCU nº 123/2011, em razão da supressão dos itens 12 – Gestão da Tecnologia da Informação e 14 – Renúncia Tributária, ambos por não serem aplicados a esta Unidade Jurisdicionada, sendo que o presente relatório vai até o 16 (décimo sexto) item visto que foram mantidas as numerações, considerando o vínculo das mesmas com os quadros preenchidos. O item 17 – Declaração do Contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis, encontra-se como anexo I deste relatório. Quanto aos itens de 18 ao 30, não se aplicam a natureza jurídica da UJ. Encontra-se ainda, como anexo II, o Parecer da Auditoria Interna nº 07/2012. Os quadros A.2.4, A.2.5, A.2.6; A.2.8, A.2.9, A.2.10, A.6.1, A.6.2 e A.6.3 não foram preenchidos porque não se aplicam às Superintendências Estaduais

Entre realizações da gestão institucional em 2011 abordadas neste relatório, destacam-se as ações voltadas para a implementação e implantação das ações do PAC I e II visando a celebração de Termos de Compromissos para a implantação de sistemas de abastecimento de água, melhorias sanitárias domiciliares e sistemas de esgotamento sanitário.

Convém lembrar também, que apesar da Saúde Indígena haver sido repassada para a Secretaria de Atenção à Saúde Indígena, do Ministério da Saúde, durante o exercício de 2011 esta Fundação assegurou a realização de todas as ações de saúde previstas, bem como manteve todos os contratos até que fossem sub-rogados pelo Distrito Sanitário Especial Indígena e, por essa razão, nos

demonstrativos de gastos, constam ainda, os gastos com a logística de transporte, alimentação e demais ações de saúde.

1.1 - Identificação - Relatório de Gestão Individual

QUADRO A.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: MINISTERIO DA SAUDE			Código SIORG: FUNASA - (2207)
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MARANHÃO – SUEST-MA			
Denominação abreviada: FUNASA/SUEST-MA			
Código SIORG: FUNASA - (2207)	Código LOA: 36211	Código SIAFI: SUEST/MA 255010	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Fundação do Poder Executivo			
Principal Atividade: - 8412-4/00 PROMOÇÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE; FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL			Código CNAE: 8412-4/00
Telefones/Fax de contato:	(98) 3214.3315	(098) 3214.3316	(098) 3214.3318
Endereço Eletrônico: / corema.gab@funasa.gov.br			
Página na Internet: www.funasa.gov.br			
Endereço Postal: Logradouro, Cep, Cidade e Unidade da Federação : : Rua do Apicum, 243 – Centro – São Luís – MA – CEP; 65.025.070			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada: Instituída pela Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, pelo Decreto n.º 100, de 16 de abril de 91, e em conformidade com o que dispõe o Decreto n.º 4.727, de 9 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União, do dia 10 de junho de 2003. Portaria n.º 1.776 de 8 setembro de 2003 que aprova o regimento interno da Funasa. Portaria FUNASA/PRE-Nº 1.178, 09.11. 2010.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Decreto Nº 7.395, de 22 de Dez de 2010; Decreto Nº 7.336, de 19 de Out de 2010; Decreto 6.878, de 18 de Jun de 2009; Medida Provisória Nº 483, de 24 de Março de 2010; Portaria nº 3.965, de 14 de dezembro de 2010; Portaria Nº 3.841, de 7 de Dez de 2010; Portaria 3.035, de 17 de Dez de 2008; Portaria Nº 3.034, de 17 de Dez de 2008;			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
http://www.funasa.gov.br/internet/biblioteca.asp encontram-se disponíveis publicações especiais tais como revistas: "Funasa 100 de Saúde Pública; Funasa 20 anos no coração do Brasil; "100 anos de			

saúde pública - a visão da Funasa, dentre outras”, além de publicações de ordem técnica orientativa por área de atuação tais como: engenharia de Saúde Pública: Manuais sobre “Orientações para Padronização de Documentos Técnicos referentes a Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e Esgotamento Sanitário (SES); Manual de Implantação de Consórcios Públicos de Saneamento; Rotinas administrativas dos serviços municipais de saneamento; Diretrizes internas para apresentação de relatório técnico-científico, Orientações para execução de obras e serviços de engenharia de saúde pública, Projetos físicos de estabelecimentos de saúde, água, esgotamento sanitário e melhorias sanitárias em áreas indígenas, Apresentação de Projeto de Resíduos Sólidos Urbanos, Elaboração de Projeto de Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas, Elaboração de Projeto de Melhorias Sanitárias Domiciliares, etc.” e na área de saúde ambiental: Programa Nacional de Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano, Rede Nacional de Laboratórios de Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano, Avaliação dos Custos do Controle de Qualidade da Água para o Consumo Humano em Serviços Municipais de Saneamento, etc”. Além disso, existem outras publicações disponíveis nas áreas de: Estudos e Pesquisas, Gestão Administrativa, Boletins informativos, Funasa em Revista, bem como vídeos sobre alguns eventos.

Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
SUEST/MA 255010	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MARANHÃO – SUEST-MA

Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
36211	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões

Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
255010	36211

2. INFORMAÇÕES SOBRE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

2.1 Responsabilidades institucionais da unidade:

I – Competência Institucional

A Fundação Nacional de Saúde (**Funasa**), órgão executivo do Ministério da Saúde, é uma das instituições do Governo Federal responsável em promover a inclusão social por meio de ações de saneamento para prevenção e controle de doenças. É também a instituição responsável por formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

As ações de inclusão social, por meio da saúde, são realizadas com a prevenção e controle de doenças e agravos ocasionados pela falta ou inadequação nas condições de saneamento básico em áreas de interesse especial, como assentamentos, remanescentes de quilombos e reservas extrativistas.

Na área de Engenharia de Saúde Pública, a **Funasa** detém a mais antiga e contínua experiência em ações de saneamento no país e atua com base em indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e sociais.

A **Funasa** presta apoio técnico e/ou financeiro no combate, controle e redução da mortalidade infantil e da incidência de doenças de veiculação hídrica ou causadas pela falta de saneamento básico e ambiental. Os investimentos visam intervir no meio ambiente, na infra-estrutura dos municípios de até 50 mil habitantes, prioritariamente, e nas condições de vida de populações vulneráveis.

ÁREAS DE ATUAÇÃO:

Engenharia de Saúde Pública:

A estreita relação entre as condições ambientais, os problemas sanitários e o perfil epidemiológico das doenças e agravos integra definitivamente as ações de saneamento da **Funasa** ao Sistema Único de Saúde (SUS), visando à prevenção de doenças. Nessa área, a **Funasa** está implementando o programa Saneamento para Promoção da Saúde, que tem por meta, em quatro anos, beneficiar 60% dos municípios brasileiros com, aproximadamente, 35 milhões de pessoas. Entre as ações a serem desenvolvidas para a prevenção de doenças e controle de agravos estão a construção e ampliação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, além da implantação de melhorias sanitárias domiciliares.

A **Funasa** está, ainda, implantando, ampliando ou melhorando os sistemas de tratamento e destinação final de resíduos sólidos, principalmente em áreas de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, efetivando a drenagem e o manejo ambiental em áreas endêmicas de malária e fazendo obras de engenharia em habitações visando ao controle da doença de Chagas. Fazem parte também, das prioridades da **Funasa** a promoção, o apoio técnico e financeiro ao controle de qualidade da água para consumo humano; o estímulo e financiamento de projetos de pesquisa em engenharia de saúde pública e saneamento e o apoio técnico a estados e municípios para a execução de projetos de saneamento, através ainda, de cooperação técnica.

Saúde Ambiental

Nesta área, compete à **Funasa** planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas:

- à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;
- ao controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e
- ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.

A FUNASA passou a atuar com Unidades descentralizadas, Superintendências Estaduais – Suest, em cada Estado, que têm como competências regimentais: coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades da FUNASA nas suas respectivas áreas de jurisdição de acordo com o seu novo Plano Estratégico.

A partir do processo de estruturação e implementação do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Fundação Nacional de Saúde assumiu, no período de 1999 a 2010, a responsabilidade de operacionalização das ações de saúde para os povos indígenas, promovendo uma ampla e profunda estruturação institucional para dar conta de tamanho desafio.

No entanto, o exercício de 2010 foi notoriamente marcado por profundas mudanças institucionais nessa área, com a publicação do Decreto nº 7.336, de 19 de outubro de 2010, que cria a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) e transfere a gestão do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, competência até então da Funasa, para o Ministério da Saúde. Cabe à Funasa, assegurar até 31 de dezembro de 2011, todo o apoio administrativo e logístico necessários, para que não ocorresse prejuízo na execução das ações e dos serviços prestados aos povos indígenas.

II – Objetivos Estratégicos

A Superintendência Estadual do Maranhão definiu como objetivos estratégicos para o exercício de 2011, levando em conta o Plano Plurianual – PPA, elaborado e aprovado como estratégia do Governo Federal para o quadriênio, tendo como período de execução os anos de 2008 – 2011 os seguintes objetivos estratégicos:

- Cumprir as metas previstas no Plano Operacional 2011;
- Monitorar as ações Previstas no Plano Operacional 2011;

- Implementar as ações referentes aos Planos de Aceleração do Crescimento PAC I e PAC II através da celebração de Termos de Compromisso com os gestores locais objetivando: Implantação/ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água; Implantação de Melhoria Sanitárias Domiciliares e Implantação/ampliação de Sistemas de Esgotamento Sanitário.

- Garantir a regularidade na aplicação dos recursos sob gestão da Superintendência Estadual;

Quanto à atuação da Funasa nas áreas de Saúde que envolvem: Saneamento, Vigilância Ambiental e Gestão, pretende-se que, até 2015, sejam atingidos os seguintes objetivos:

Saneamento e Vigilância Ambiental:

- Atuar como agente de fomento ao desenvolvimento tecnológico e de recursos humanos, para prestação de serviços de saneamento ambiental no país;
- Universalizar o acesso aos serviços de saneamento junto às populações indígenas e áreas de interesse especial;
- Ampliar a oferta dos serviços de saneamento ambiental nos municípios de pequeno e médio porte, de modo a alcançar as metas do milênio em saneamento;
- Viabilizar novas fontes de recursos nacionais e internacionais, para financiamento das ações de saneamento desenvolvidas pela **Funasa**;
- Tornar a **Funasa** o agente executor nacional de saneamento ambiental;

Gestão:

- Melhorar os processos de trabalho; Implantar Política de Gestão da Informação;
- Implantar a Política de Gestão de Recursos Humanos do sistema **Funasa**;
- Implantar o novo modelo de gestão;
- Implantar Política de adequação predial e melhoria das condições de trabalho para o Sistema **Funasa**.
-

2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais:

I – Análise do andamento do plano estratégico da unidade

Durante o exercício de 2011, por determinação da Presidência da Funasa, atendendo recomendações da Presidência da República, foram priorizadas todas as ações relativas ao Programa de Aceleração do Crescimento, especificamente PACs I e II, o que levou esta Superintendência a envidar todos os esforços objetivando dar cumprimento às recomendações emanadas das instancias superiores. Entretanto, apesar de todos os esforços empreendidos, os avanços não atingiram os cem por cento das metas, tendo em vista que a publicação do Decreto 7.446 de 1º.03.2011, o qual limitou e centralizou a concessão de diárias o que inviabilizou inúmeros deslocamentos das equipes técnicas para as visitas de acompanhamento in loco dos Convênios e Termos de Compromisso que encontravam-se com obras em execução.

No mais, buscou-se promover a regularidade da gestão quanto a aplicação dos recursos públicos, observando, em todas as suas ações, rigorosamente o que a lei determina. Além disso, foram adotadas, dentro das possibilidades existentes, todas as medidas saneadoras referentes as impropriedades/irregularidades detectadas pela Controladoria Geral da União por ocasião da Auditoria Anual de Gestão, o que contribuiu sobremaneira para a melhoria do desempenho institucional. Também foram atendidas as recomendações oriundas da Auditoria Interna da Funasa e recomendações do Tribunal de Contas da União. Os resultados obtidos com a adoção das medidas foi o aumento do controle em todas as áreas, um maior alcance das metas estabelecidas no Plano Operacional 2011.

II – Análise do Plano de ação referente ao exercício de 2011

As ações programadas e suas respectivas metas, inclusive com a definição das etapas para cumprimento das mesmas, foram estabelecidas no Plano Operacional 2011 o qual foi monitorado durante o exercício, visando, principalmente,

detectar os entraves ao seu fiel cumprimento, bem como, vislumbrar e adotar estratégias de atuação que permitissem superar os obstáculos.

Nesse contexto, a causa principal das dificuldades, ficou por conta do Decreto 7.446 de 1º.03.2011, que não levou em conta a peculiaridade de atuação em cada órgão. Para superar esse tipo de entrave, tornou-se necessária uma maior sensibilização do gestor maior (Presidência da Funasa) através de justificativas tecnicamente fundamentadas, para que o mesmo pudesse liberar, principalmente as diárias para os motoristas que transportam os técnicos e dessa forma garantir a logística da ação.

2.3 Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da unidade:

A FUNASA, Superintendência Estadual do Maranhão, tem sob sua responsabilidade no Plano Plurianual os Programas de Governo: **0122** cujo objetivo é voltado para os Serviços Urbanos de Água e Esgoto, através das ações de Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE), Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE), Fomento à educação em saúde voltada para saneamento ambiental, Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos, Apoio ao controle da qualidade da água para o consumo humano; **1287** que trata do Saneamento Rural através de ações de implantação de melhorias de serviços de saneamento em escolas públicas rurais, publicidade e utilidade pública com divulgação permanente da imagem institucional da Funasa na execução de ações de Saneamento; **0016** que contempla a gestão da política de saúde, através da capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação; 8007 – Resíduos Sólidos Urbanos que trata de Promover e difundir a gestão ambiental, a produção e o consumo sustentável nos ambientes urbanos e rurais e nos territórios dos povos e comunidades tradicionais e 0750 – Apoio Administrativo que trata de Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

II. Execução física das ações realizadas pela UJ

Os demonstrativos a seguir, encontram-se estruturados da seguinte forma: Programa de Governo; Ações referentes a cada programa e subações relacionadas a cada ação, sendo que as últimas correspondem àquelas previstas no Plano Operacional 2011 desta Superintendência.

2.3.1 – Identificação dos Programas, Ações e Subações sob responsabilidade da UJ e resultados alcançados no exercício de 2011.

Identificação do Programa de Governo	
Código no PPA: 0016	Denominação: Gestão da Política de Saúde
Tipo do Programa: Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais	
Objetivo Geral: Fortalecer a gestão do SUS nas três esferas de governo, de modo a melhorar e aperfeiçoar a capacidade resolutiva das ações e serviços prestados à população	
Objetivos Específicos: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da saúde.	
Gerente: Márcia Aparecida do Amaral – Ministério da Saúde	Responsável: Arionaldo Bomfim Rosendo – Ministério da Saúde
Público Alvo: Governo	
Identificação da Ação	
Denominação: 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
Tipo de Ação: Atividade	
Finalidade: Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.	
Descrição: Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.	
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde	
Coordenador da Ação: Joselias Ribeiro da Silva	
Unidade Executora: Departamento de Administração (DEADM)	

Identificação da subação					
Denominação: Participação de Servidores Públicos Federais em Eventos de Capacitação					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2011		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
Capacitar servidores públicos federais	Servidor capacitado	unidade	69	26	37,68%
Justificativa	Meta não atingida por falta de recursos orçamentários/financeiros que estava previsto para 496.668,00 e somente foi disponibilizado 77.000,00				

Fonte: Plano Operacional da Suest MA/2011

Identificação do Programa de Governo	
Código no PPA: 0122	Denominação: Serviços Urbanos de Água e Esgoto
Tipo do Programa: Finalístico	
Objetivo Geral: Ampliar o acesso aos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos, com vistas à universalização.	
Objetivos Específicos: Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços públicos urbanos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.	
Gerente: Leodegar da Cunha Tiscoski – Ministério das Cidades	Responsável: Ruy Gomide Barreira – Funasa/MS
Público Alvo: População urbana de menor nível socioeconômico, e a residente em áreas de habitação subnormal, em periferias de grandes centros e em municípios de pequeno porte.	

Identificação da Ação
Denominação: 20 AF – Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano
Tipo de Ação: Atividade
Finalidade: Apoiar técnica e financeiramente os responsáveis pela operação de sistema ou solução alternativa de abastecimento de água visando à melhoria dos procedimentos de controle da qualidade da água e o atendimento dos padrões de potabilidade estabelecidos na legislação vigente. Proporcionar o financiamento da implantação de unidades de fluoretação da água.
Descrição: Desenvolvimento e capacitação de recursos humanos envolvidos com a operação e manutenção de sistema ou solução alternativa de abastecimento de água; financiamento para aparelhamento e implantação de unidades laboratoriais e outras instalações destinadas ao controle da qualidade da água para consumo humano; desenvolvimento de ações de vigilância e controle de

qualidade da água em áreas indígenas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde
Coordenador da Ação: Vilma Ramos Feitosa
Unidade Executora: Departamento de Saúde Ambiental (DESAM)

Identificação da subação					
Denominação: Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2011		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
Apoiar tecnicamente 30 municípios no controle da qualidade da água para consumo humano	Município apoiado	Unidade	60	63	100,5%

Fonte: Plano Operacional da Suest MA/2011

Ações relevantes realizadas pela Unidade Regional de Controle de Qualidade da Água no exercício de 2011:

a) Avaliação da qualidade da água em aldeias indígenas.

Apesar de não constar como meta o apoio a avaliação da qualidade da água consumida pela população indígena no Estado do Maranhão, devido a falta de estrutura laboratorial da Secretaria de Saúde Indígena, foram realizadas as seguintes ações:

Nº DE ALDEIAS MONITORADAS	TOTAL DE ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS	TOTAL DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS
51	270	530

b) Estudos realizados:

Em apoio ao Instituto Federal do Maranhão, referentes á Bacia da Prata/São Luís-Ma.

- Estudo da variação da qualidade das águas subterrâneas por efeito da ação antrópica;
- Estudo da interação água superficial/água subterrânea;

- Estudo do intemperismo como origem da mineralização da água do Rio da Prata.

Em parceria com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente:

- Estudo para classificação do Rio Pedrinhas conforme Resolução CONAMA 357.

c) Convênios de Cooperação Técnica celebrados.

- Secretaria Estadual de Meio Ambiente;
- Instituto Federal do Maranhão - IFMA (em fase final para assinatura do convênio);
- Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos – IMESC
Agência Estadual Oficial de Estatística do Maranhão (em fase final para assinatura do convênio).

d) Comunidades especiais atendidas (Quilombolas).

O Sesam realizou através de suas equipes de Educação e Saúde e de Controle de Qualidade de Água várias Oficinas sobre tratamento domiciliar de água em diversas Comunidades Quilombolas, além de realizar avaliação sobre a qualidade da água consumida por estas comunidades.

Tabela I: Quantitativo de municípios com atuação do PNCQA no ano de 2011 (Meta e Alcançado)

Meta programada pela SUEST	% Alcançado
60 (municípios)	100,5% (63 municípios)

Tabela II: Detalhamento das ações em municípios em 2011

MUNICÍPIO	SAA	POPULAÇÃO	AÇÕES*						
			C	AP	F	OT	AV	CO	LS
MA - Bom Lugar		4.181					X		
MA – Bacabal		120.500					X		
MA – Coroatá		43.017					X		
MA - Coelho Neto		38.770					X		
MA - Lago Da Pedra		30.109					X		
MA - Pindaré-Mirim		22.402					X		
MA - São Domingos Do Maranhão		17.320					X		
MA - Pastos Bons		12.308					X		
MA - Lago Do Junco		3.924					X		
MA - Alto Alegre Do Maranhão		19.374					X		
MA – Codó		81.043					X		
MA - Bom Jardim		16.439					X		
MA - São João Dos Patos		20.553					X		
MA – Turilândia		10.353					X		
MA - Dom Pedro		15.257					X		
MA – Matinha		8.838					X		
MA – Paraibano		15.747					X		
MA - São Luís Gonzaga Do Maranhão		7.896					X		
MA - Nova Olinda Do Maranhão		11.843					X		
MA – Mirador		9.366					X		
MA - Gonçalves Dias		7.778					X		
MA - Peri Mirim		3.668					X		

MA - Paulo Ramos		10.836					X		
MA – Bequimão		6.591					X		
MA – Penalva		16.575					X		
MA - Governador Eugênio Barros		4.690					X		
MA - Conceição Do Lago-Açu		6.860					X		
MA - Duque Bacelar		5.318					X		
MA - Amapá Do Maranhão		4.841					X		
MA - Governador Newton Bello		4.291					X		
MA - Nova Iorque		2.877					X		
MA - Santo Antônio Dos Lopes		5.732					X		
MA - Igarapé Grande		6.670					X		
MA - Governador Archer		6.630					X		
MA - Junco Do Maranhão		2.819					X		
MA - Sucupira Do Riachão		4.945					X		
MA - São José Dos Basílios		3.006					X		
MA – Jatobá		3.740					X		
MA - Presidente Médici		3.904					X		
MA - Santa Filomena Do Maranhão		2.293					X		
MA - Marajá Do Sena		1.155					X		
MA - Capinzal Do Norte		5.610					X		
MA - Maranhãozinho		9.020					X		
MA - Lago Dos Rodrigues		4.850					X		
MA - São José De Ribamar		11.843	X				X		
MA- Santa Luzia do Tide		7.500					X		

MA - Centro Do Guilherme		7.037					X		
MA - Santa Luzia		25.862					X		
MA - Vargem Grande		26.687					X		
MA - Poção De Pedras		8.377					X		
MA - João Lisboa		15.346					X		
MA - Itapecuru Mirim		34.717					X		
MA - Trizidela Do Vale		16.168	X				X		
MA - Esperantinópolis		10.039					X		
MA - Ribamar Fiquene		3.662					X		
MA - Centro Novo Do Maranhão		5.522					X		
MA – Buritirana		4.152					X		
MA - Godofredo Viana		6.723					X		
MA - São Raimundo Do Doca Bezerra		1.731					X		
MA - Bernardo Do Mearim		2.324					X		
MA - Boa Vista Do Gurupi		5.619					X		
MA - Presidente Vargas		4.588					X		
MA - São Luís		955.600	X				X		
TOTAL		1.807.136							

*** Legenda:**

C – Capacitação, AP – Apoio Laboratorial, F – Fluoretação, OT – Orientações Técnicas, AV – Apoio Vigilância, CO – Fomento aos Consórcios; LS – Levantamento Situacional

Tabela III 03 – Capacitação realizadas em 2011

CAPACITAÇÃO	TIPO	PÚBLICO ALVO	Nº DE PARTICIPANTES
Noções básicas sobre tratamento domiciliar da água.	Palestra	Agentes Comunitários de Saúde (Município)	300
Importância da qualidade da água para consumo humano	Palestra	Funcionários da Companhia de Energia Elétrica do Maranhão	350
Importância da qualidade da água para consumo humano	Palestra	Associação de mulheres da terceira idade	200

Importância da qualidade da água para consumo humano	Palestra	Alunos da rede municipal de ensino (São Luís)	250
Enchentes: Um problema de todos	Palestra	Servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	70
Seminário de Educação e Saúde Ambiental	Seminário	Quilombolas	150

Fonte: Relatório Anual da URCQA/FUNASA

Tabela IV : Quadro resumo

Quadro Resumo - Atendido	Municípios	Áreas especiais
Nº de Municípios	63	17
Nº de SAA	63	
Nº de SAC	3	
Nº de SAI	0	
Nº de coletas realizadas	770	
Nº de análises físico-químicas realizadas	6.992	
Nº de não-conformidades (parâmetros físico-químicos)	48	
Nº de análises bacteriológicas realizadas	1.124	
Nº de não-conformidades (parametros bacteriológicos)	356	

Fonte: Relatório Anual da URCQA/FUNASA

Identificação da Ação
Denominação: 10GD - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).
Tipo de Ação: Projeto
Finalidade: Dotar os domicílios e estabelecimentos coletivos com abastecimento público de água adequado visando à prevenção e ao controle de doenças e agravos.
Descrição: Implantação e/ou a ampliação e/ou a melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água, contemplando a elaboração de planos diretores e projetos, a realização de obras, incluindo ligação domiciliar, rede de distribuição e estação de tratamento, e ações voltadas para a sustentabilidade dos mesmos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde
Coordenador da Ação: Ricardo Frederico de Melo Arantes
Unidade Executora: Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP)

Identificação da subação
Denominação: Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em municípios de até 50.000 habitantes, exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de

Desenvolvimento Econômico (RIDE)					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2011		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
Analisar 77 projetos de implantação e melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água relativos aos pleitos de 2011.	Projeto analisado	unidade	77	28	21,56%
Realizar 16 visitas preliminares para viabilização de obras de implantação e melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água, relativas aos pleitos de 2010.	Visita técnica preliminar realizada	unidade	16	10	62,5%
Realizar 100 visitas de acompanhamento de obras de implantação e melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água, relativas a exercícios anteriores.	Visita técnica de acompanhamento de exerc. anteriores realizada	unidade	100	65	65,00%
Justificativa	Devido ao crescente número de pleitos dos municípios, isto teve conseqüência no acúmulo da demanda de trabalho, impedindo de realizar 100% o acompanhamento das metas deste exercício. Portanto, o número de convênios que se encontram em vigência e em acompanhamento pelos técnicos é consideravelmente superior ao número de técnicos (engenheiros) existentes no SUEST-MA. Tal fato, causa prejuízos na celeridade de acompanhamento e análise de convênios de forma geral. Está sendo solicitado à Presidência da Funasa a contratação de mais engenheiros. Além disso, a priorização dos projetos do PAC e as limitações impostas pelo Decreto referente ao número de diárias que poderiam ser autorizadas no nível local bem como a centralização dessa função, redundou em um grande prejuízo na realização das visitas programadas.				

Fonte: Plano Operacional da Suest/Ma/2011

Identificação da Ação
Denominação: 10GE - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).
Tipo de Ação: Projeto

Finalidade: Dotar os domicílios e estabelecimentos coletivos de sistema público de coleta e tratamento de esgoto sanitário adequado visando à prevenção e o controle de doenças e agravos.
Descrição: Implantação e/ou a ampliação e/ou a melhoria de sistemas públicos de esgotamento sanitário, contemplando a elaboração de planos diretores e projetos, a realização de obras, incluindo ligação domiciliar, rede coletora e estação de tratamento, e ações voltadas para a sustentabilidade dos mesmos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde
Coordenador da Ação: Ricardo Frederico de Melo Arantes
Unidade Executora: Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP)

Identificação da subação					
Denominação: Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 habitantes					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2011		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
. Analisar 10 projetos de Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário. (relativos aos pleitos de 2011).	Projeto analisado	Projeto	10	2	20,00%
Realizar 01 visitas preliminares de acompanhamento de convênios de 2010.	Visita técnica preliminar realizada	Visita	01	01	100,00%
Realizar 10 visitas de acompanhamento de Convênios de Exercícios Anteriores.	Visita técnica de acomp.de exercícios anteriores realizada	Visita	10	02	20,00%
Justificativa	O não cumprimento total da meta deu-se da priorização da execução do PAC 2, da insuficiência de técnicos e engenheiros e ausência ou baixa qualidade de projetos técnicos. Necessita-se Aumento do quantitativo de técnicos e engenheiros para as atividades de análise, inspeção de convênios e orientação para elaboração de projetos.				

Fonte: Plano Operacional da Suest MA/2011

Identificação da Ação
Denominação: 20AG - Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes.
Tipo de Ação: Atividade
Finalidade: Promover e apoiar, técnica e financeiramente, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias para o fortalecimento institucional dos modelos de gestão dos serviços públicos de saneamento ambiental de estados e municípios.
Descrição: Promoção de intercâmbio com estados, municípios, entidades de ensino e pesquisa, associações e instituições públicas de saneamento, a partir do repasse de experiências e de recursos financeiros, visando ao desenvolvimento de novas tecnologias e de Programas de modelo de gestão para qualidade dos serviços de controle de perdas, de fomento à capacitação, de aquisição de equipamentos, de controle de qualidade da produção de água, de elaboração de plano diretor de saneamento, dentre outros. Esta ação busca a melhoria contínua do desempenho ambiental em um processo cíclico, em que os atores envolvidos revêm e avaliam, periodicamente, os sistemas de gestão em saneamento ambiental empregados, de modo a identificar oportunidades de melhorias.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde
Coordenador da Ação: Patricia Valeria Vaz Areal
Unidade Executora: Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP)

Identificação da subação					
Denominação: Fomento à Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2011		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
Apoiar tecnicamente 10 municípios com a elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico.	Municípios Apoiados	Município	10	10	100,00%
Analisar 10 planos de trabalho e orçamentos detalhados relativos aos PMSB(Exerc.2009)	Plano de trabalho e orçamento detalhado analisados	Plano de trabalho	10	10	100,00%
Analisar 04 planos de trabalho e orçamentos detalhados relativos aos PMSB(Exerc.2010)	Plano de trabalho e orçamento detalhado analisados	Plano de trabalho	04	04	100,00%

Participação em 10 reuniões dos Comitês de Coordenação de elaboração do PMSB em caráter orientativo.	Participação em reuniões	Reunião	10	0	0%
Analisar 04 diagnósticos técnico-participativos dos PMSB (Exerc. 2009)	Diagnósticos analisados	Unidade	04	0	0%
Elaborar parecer final referente aos demais produtos contidos no TR	Parecer elaborado	Parecer	10	0	0%
Justificativa	As ações com 0% de realização ainda não foram feitas porque os convênios não foram pagos durante o exercício e seu cumprimento depende também da execução do PMSB.				

Fonte: Plano Operacional da Suestma/2011

Identificação da Ação
Denominação: 6908 - Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental
Tipo de Ação: Atividade
Finalidade: Assessorar gestores e técnicos em todos os níveis para o desenvolvimento de ações permanentes de comunicação e educação em saúde, por meio da mobilização social, visando à promoção da saúde, prevenção e controle de doenças e agravos, ocasionados pela falta e/ou inadequação de ações de saneamento ambiental.
Descrição: As ações de Educação em Saúde e Mobilização Social nos projetos de saneamento ambiental financiados junto aos estados e municípios pela Funasa têm o sentido de fomentar, apoiar e fortalecer ações que resultem em efetiva melhoria na qualidade de vida da população beneficiada. A proposta é garantir que as melhorias em saneamento ambiental implementada nos municípios de até 50.000 habitantes, nos projetos das áreas metropolitanas e em áreas especiais (assentamentos, remanescentes de quilombo e áreas extrativistas) integrem-se de forma harmoniosa e sustentável nas comunidades, garantindo a inclusão social por intermédio do acesso das populações vulneráveis aos serviços a que têm direito e colaborando para a adequada e transparente aplicação dos recursos públicos nessa área, inclusive estimulando a parceria junto a outros projetos e programas de iniciativa governamental e não governamental. Com essas ações, esperam-se iniciativas nos municípios beneficiados. Para tal é necessário o assessoramento técnico qualificado, por intermédio das ações discriminadas a seguir: atuação junto aos gestores e técnicos em todos os níveis visando sensibilizá-los para a importância do desenvolvimento de atividades permanentes de Comunicação e Educação em Saúde; apoio técnico aos profissionais que atuam nas diversas instâncias de governo, representantes de ONGs para a elaboração, execução, acompanhamento e supervisão de projetos, programas e atividades educativas de caráter permanente; ampliação do Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social (PESMS), financiada por recursos de convênio, para que se torne gerador/estimulador de outros projetos de alcance social; incentivo à integração das ações permanentes de Comunicação e Educação em Saúde a outros projetos sociais/comunitários visando estimular a participação, controle e inclusão sociais, geração de emprego e renda; fomento à organização de estruturas e equipes locais para o desenvolvimento de ações permanentes de Educação em Saúde; incremento ao apoio logístico e de recursos humanos às

Assessorias de Comunicação e Educação em Saúde (ASCOM) das Coordenações Regionais da Funasa, por intermédio da aquisição de equipamentos e insumos, pagamento de diárias e passagens, prestação de serviços de terceiros por pessoas física e jurídica visando o cumprimento das ações propostas.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde

Coordenador da Ação: Onivaldo Ferreira Coutinho

Unidade Executora: Departamento de Saúde Ambiental (Desam)

Identificação da subação					
Denominação: Fomento à Educação em Saúde Voltada para Saneamento Ambiental					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2011		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
1. Apoiar a implantação e/ou implementação de ações de educação em saúde em municípios conveniados com a Funasa, contemplados com recursos do PAC.	Município apoiado	unidade	44	44	100,00%
2. Apoiar os municípios conveniados com a Funasa, para implantação e/ou implementação de ações de Educação em Saúde e Mobilização Social nos projetos de saneamento. (Outros recursos não PAC)	Município apoiado	unidade	58	58	100,00%
3. Apoiar os municípios na implantação e ou implementaçãodos Núcleos de Educação em Saúde nos municípios atendidos com recursos da Funasa	Município apoiado	Unidade	62	62	100,00%
4. Sensibilizar e apoiar técnicos e gestores municipais para implantação e/ou implementação de ações de educação em saúde e	Município beneficiado				

mobilização social nos municípios conveniados com a Funasa contemplados com recursos do PAC.		unidade	44	44	100,00%
5. Apoiar os municípios a beneficiarem as comunidades de áreas especiais (quilombolas, ribeirinhos, extrativistas e assentados) com ações de educação em saúde e mobilização social (26 comunidades).	Município beneficiado	Unidade	1	1	100,00%
6. Apoiar tecnicamente por meio do NICT os municípios na elaboração dos planos municipais de saneamento básico	Município beneficiado	unidade	14	14	100,00%
7. Apoiar 141 municípios na implantação de ações educativas referentes ao Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social – Pesms nos convênios celebrados com a Funasa anteriores a 2006.	Município apoiado	unidade	54	54	100,00%
justificativa					

Fonte: Plano Operacional da Suest2011

Identificação da Ação
Denominação: 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos
Tipo de Ação: Projeto
Finalidade: Dotar os domicílios e estabelecimentos coletivos de condições sanitárias adequadas visando à prevenção e controle de doenças e agravos.
Descrição: Melhorias Sanitárias Domiciliares são intervenções promovidas, prioritariamente, nos domicílios e eventualmente intervenções coletivas de pequeno porte. Incluem a construção de módulos sanitários, banheiro, privada, tanque séptico, sumidouro (poço absorvente), instalações de reservatório domiciliar de água, tanque de lavar roupa, lavatório, pia de cozinha, ligação à rede pública de água, ligação à rede pública de esgoto, dentre outras. São consideradas coletivas de pequeno porte, por exemplo: banheiro público, chafariz público, ramais condominiais, tanque séptico,

etc. Pode também fomentar a implantação de oficina municipal de saneamento.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde

Coordenador da Ação: José Antônio da Motta Ribeiro

Unidade Executora: Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP)

Identificação da subação					
Denominação: Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2011		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
Analisar 131 projetos de Implantação de Melhoria Sanitárias Domiciliares (relativos aos pleitos de 2011).	Projeto analisado	Unidade	131	18	13,74%
Analisar 10 projetos de Implantação de Melhoria Sanitárias Domiciliares de exercícios anteriores.	Projeto analisado	Unidade	10	10	100,00%
Realizar 27 visitas preliminares de acompanhamento de convênios de 2010.	Visita realizada	Unidade	27	3	11,11%
Realizar 30 visitas de acompanhamento de convênios de exercícios anteriores	Visita técnica de acompanhamento	Unidade	30	34	113,33%
Justificativa	O não cumprimento total da meta deu-se da priorização da execução do PAC 2, da insuficiência de técnicos e engenheiros e ausência ou baixa qualidade de projetos técnicos. Aumento do quantitativo de técnicos e engenheiros para as atividades de análise, inspeção de convênios e orientação para elaboração de projetos				

Fonte: Plano Operacional da Suest MA/2011

Identificação da Ação
Denominação: 2272 - Gestão e Administração do Programa
Tipo de Ação: Atividade
Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades - meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde
Coordenador da Ação: Patrícia Valeria Vaz Areal
Unidade Executora: Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP)

Identificação da subação					
Denominação: Apoio ao Processo de Seleção do PAC2					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2011		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
Realizar Visita local para definição da contratação de projetos de abastecimento de água	Visita realizada	Unidade	134	54	40,29%
Realizar visita local para definição da contratação de projetos de esgoto	Visita realizada	Unidade	43	58	134,88%
Realizar visita local para definição da contratação de projetos de MSD	Visita realizada	Unidade	156	141	90,38%
Realizar entrevistas com municípios pré-selecionados para realização de obras de sistemas de água e esgoto.	Entrevista realizada	Unidade	177	88	49,71%

Realizar entrevistas técnica preliminar de validação das informações prestadas na carta consulta (água, esgoto e MSD)	Entrevista realizada	unidade	333	227	68,16%
Justificativa	As limitações impostas pelo Decreto que regulou e centralizou a liberação das diárias, especialmente naquelas destinadas às áreas de logísticas (transportes)				

Fonte: Plano Operacional SUEST/MA 2011

Identificação do Programa de Governo	
Código no PPA: 0750	Denominação: Apoio Administrativo
Tipo do Programa: Apoio às Políticas e Áreas Especiais	
Objetivo Geral: Não definido	
Objetivos Específicos: Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos	
Gerente: Não se aplica	Responsável: Marcos Roberto Muffareg - Funasa/MS
Público Alvo: Governo	

Identificação da Ação
Denominação: 2000 - Administração da Unidade
Tipo de Ação: Atividade
Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.
Descrição: A atividade padronizada Administração da Unidade substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000). Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc.; produção e edição de publicações para

divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades - meio necessárias à gestão e administração da unidade.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde
Coordenador da Ação: Valteir Lopes Pereira
Unidade Executora: Departamento de Administração (DEADM)

Identificação do Programa de Governo	
Código no PPA: 1287	Denominação: Saneamento Rural
Tipo do Programa: Finalístico	
Objetivo Geral: Promover e participar da adoção de medidas voltadas à prevenção e ao controle dos determinantes e condicionantes de saúde da população.	
Objetivos Específicos: Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento ambiental em áreas rurais.	
Gerente: Gilson de Carvalho Queiroz Filho	Responsável: Ruy Gomide Barreira
Público Alvo: População rural dispersa, residente em assentamentos da reforma agrária e em localidades de até 2.500 habitantes e as minorias étnico-raciais como quilombolas, população indígena e outros povos da floresta.	

Identificação da Ação
Denominação: 2272 – Gestão e Administração do Programa
Tipo de Ação: Atividade
Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades - meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde
Coordenador da Ação: Patricia Valeria Vaz Areal
Unidade Executora: Departamento de Engenharia de Saúde Pública - DENSP

Identificação da Ação
Denominação: 7656 - Implantação, Ampliação ou Melhoria do Serviço de Saneamento em Áreas Rurais, em Áreas Especiais (Quilombos, Assentamentos e Reservas Extrativistas) e em Localidades com População Inferior a 2.500 Habitantes para Prevenção e Controle de Agravos.
Tipo de Ação: Projeto
Finalidade: Propiciar resolubilidade, em áreas de interesse especial (assentamentos, remanescentes de quilombos e áreas extrativistas) para problemas de saneamento, prioritariamente o abastecimento público de água, o esgotamento sanitário e as melhorias sanitárias domiciliares e/ou coletivas de pequeno porte, bem como a implantação de oficina municipal de saneamento, visando à prevenção e ao controle de doenças e agravos.
Descrição: Fomento e financiamento a implantação e/ou a ampliação e/ou a melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água e de sistemas públicos de esgotamento sanitário, contemplando a elaboração de planos diretores e projetos, a realização de obras, incluindo ligação domiciliar, rede coletora de esgoto, rede de distribuição de água e estação de tratamento, ações voltadas para a sustentabilidade dos mesmos, bem como a implantação de melhorias sanitárias domiciliares e/ou coletivas de pequeno porte, assim como a implantação de oficina municipal de saneamento, compreendendo desde a elaboração do projeto até a sua operação plena.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional da Saúde
Coordenador da Ação: Jose Antonio da Motta Ribeiro
Unidade Executora: Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP)

Identificação da subação					
Denominação: Saneamento em áreas rurais, em áreas especiais (quilombolas, assentamentos e reservas extrativistas)					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2011		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
Analisar 106 Projetos de saneamento ambiental em comunidades remanescentes de quilombos, assentamentos da reforma agrária, reserva extrativista ou localidades rurais com até 2.500 habitantes .	Projeto analisado	Projeto	106	96	90,56%
Realizar 106 visitas preliminares de convênios 2010	Visita técnica preliminar realizada	Visita técnica	106	60	56,60%

Aprovar projetos técnicos	Projetos aprovados	Projeto	106	96	90,56%
Realizar 12 visitas de acompanhamento de convênios de 2010.	Visita técnica de acompanhamento realizada	Visita técnica	12	01	8,33%
Justificativa	A meta foi cumprida parcialmente tendo em vista que o objeto do contrato foi entregue, porém alguns projetos ainda encontram-se em análise técnica.				

Fonte: Plano Operacional da Suest MA/2011

Identificação do Programa de Governo	
Código no PPA: 8007	Denominação: Resíduos Sólidos Urbanos
Tipo do Programa: Finalístico	
Objetivo Geral: Promover e difundir a gestão ambiental, a produção e o consumo sustentável nos ambientes urbanos e rurais e nos territórios dos povos e comunidades tradicionais.	
Objetivos Específicos: Ampliar a área de cobertura e eficiência dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, com ênfase no encerramento de lixões, na redução, no reaproveitamento e na reciclagem de materiais, por meio da inclusão socioeconômica de catadores	
Gerente: Silvano Silvério da Costa - Ministério do Meio Ambiente	Responsável: Ruy Gomide Barreira- Funasa/MS
Público Alvo: População localizada em áreas de maior concentração de pobreza do país e/ou de fragilidade físico-ambiental; em municípios de pequeno e médio portes, nas periferias de grandes centros e de regiões metropolitanas.	

Identificação da Ação
Denominação: 10GG - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).
Tipo de Ação: Projeto
Finalidade: Apoiar, técnica e financeiramente, os estados e municípios na implantação, ampliação ou melhoria dos sistemas de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos para prevenção e controle de agravos nas áreas mais carentes do país e com população inferior a 50.000 habitantes, preferencialmente, nos municípios acometidos de incidência da dengue.
Descrição: A ação de implantação e ampliação dos sistemas de limpeza pública, acondicionamento, coleta, disposição final e tratamento de resíduos sólidos urbanos contempla intervenções que visam contribuir para a universalização dos serviços de coleta, limpeza pública, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos nas áreas mais carentes do país e com população inferior a 30.000 habitantes, preferencialmente, nos municípios acometidos de incidência da dengue, e será implementada por intermédio das modalidades relacionadas a seguir: a) acondicionamento, coleta e transporte;

implantação de sistema de coleta convencional e/ou seletiva, incluindo a aquisição de veículos, material e equipamentos para acondicionamento (cestas e contenedores para Postos de Entrega Voluntária - PEV e Locais de Entrega Voluntária - LEV instalados em logradouros públicos); b) unidades de disposição final - aterros sanitários ou de rejeitos. É passível de apoio financeiro toda a infra-estrutura para implantar aterros sanitários, incluindo: acesso; proteção adequada da área (cercamento e barreira vegetal); edificações de controle e apoio (balança, escritório, oficina de reparos, etc.), drenagem pluvial de chorume e de gases, impermeabilização de base, tratamento do chorume e equipamentos para operação. c) unidades de tratamento - triagem e/ou compostagem. É passível de apoio financeiro toda a infra-estrutura de implantação de unidades de tratamento de resíduos, bem como galpão para separação de resíduos destinados a catadores, incluindo obras civis, materiais e equipamentos; pátio de compostagem; balança; aterro de rejeitos e equipamentos para a operacionalização da unidade de tratamento. d) erradicação de "lixões" e recuperação das áreas degradadas.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde

Coordenador da Ação: José Antônio da Motta Ribeiro

Unidade Executora: Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP)

Identificação da subação					
Denominação: Implantação e Melhoria de Sistema Público de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50 mil Habitantes					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2011		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
Analisar 4 projetos de implantação e melhorias de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos de Saneamento de exercícios anteriores.	Projeto Analisado	Projeto	4	6	150,00%
Realizar 05 visitas de acompanhamento de Convênios de Exercícios Anteriores.	Visita realizada	Visita	5	2	40,00%
Realizar 20 visitas preliminares para viab. obras de manejo de resíduos sólidos.	Visitas Realizadas	Visitas	20	07	35,00%
Justificativa	O maior fator limitador para o alcance das metas foi a impossibilidade de disponibilizar dos recursos logísticos de transporte, principalmente, em função das limitações impostas pelo Decreto que regulou e centralizou a liberação das diárias.				

Fonte: Plano Operacional da Suest MA/2011

2.3.2 Resumo da Execução Física das subações realizadas pela UJ

Quadro A.2.2 – Resumo Execução Física das subações

Função	Subfunção	Programa	Ação	T i p o	Prioridade	Subação	Descrição da Meta	Produto	Un. medida	Execução Física		Execução Financeira	
										Meta Previ sta	Meta Realizada	Meta Prevista	Meta Realizada
SANEAMENTO AMBIENTAL													
10	122	0122	2272	A	4	Apoio ao Processo de seleção do PAC 2	1. Realizar Visita local para definição da contratação de projetos de abastecimento de água; 2. Realizar visita Local para definição de projeto de esgoto; 3. Realizar visita local para definição e implantação de obras de MSD; 4. Realizar entrevista com municípios pré selecionados para realização de sistema de abastecimento de água e esgoto; 5. Realizar visita técnica preliminar de validação das informações prestadas na carta consultiva (Água, Esgoto e MSD);		Unid Unid Unid Unid Unid	134 43 156 177 333 54	54 58 141 88 227 0		

						6. Elaboração de projeto de água*; 7. Elaboração de projeto de esgoto*.		Unid					
								Unid	57	0			
10	512	0122	7652	P	1	Implantação de melhoria de Melhorias Sanitárias Domiciliares para prevenção e controle de agravos	1. Analisar 131 Projetos de implantação de MSD 2. Analisar 10 projetos de implantação de MSD de Exerc. Anteriores 3. Realizar 27 visitas preliminares de acomp. de convênios de 2010 4. Realizar 30 visitas de Acompanhamento de C.V de Exerc. Anteriores	Unid Unid Unid Unid	131 10 27 30	18 10 03 34			
10	512	0122	10GD	P	1	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em municípios de até 50.000 habitantes, exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	1. Analisar 77 projetos AGUA 2011 2. Realizar 16 visitas água 2010 3. Realizar 100 visitas ex ant 4. Realizar analise técnica cv 5. Analise prest. Contas 6. Realizar acomp. convenios	P.anal. V.real V. real A.real. Analise V.real.	Unid Unid Unid Conv Parecer unidade	77 16 100 61 98 190	28 10 65 21		
10	512	0122	10GE	P	1	Denominação:Implantação e	1. Analisar 10 projetos de esgoto		Unid	10	2		

						<p>Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 habitantes</p> <p>2. Realizar 01 visitas preliminares ; de acompanhamento de convênios;</p> <p>3. Realizar 10 visitas de Acomp. de CVs de exerc. anteriores</p> <p>4. Realizar análise técnica de Exerc. anteriores (SISCON)</p>	<p>Unid</p> <p>Unid</p> <p>Unid</p>	<p>1</p> <p>10</p> <p>61</p>	<p>1</p> <p>2</p> <p>21</p>		
10	511	1287	7656	P	1	<p>Saneamento em áreas rurais, em áreas especiais (quilombola, assentamento e reservas extrativistas) de enominação da Subação</p> <p>1. Analisar 106 projetos de saneamento ambiental Em comunidades remanescentes de quilombos, assentamentos de reforma agrária;</p> <p>2. Realizar 106 visitas preliminares de convênios 2011;</p> <p>3. Aprovar projetos técnicos;</p> <p>4. Realizar 12 visitas técnicas de acompanhamento de convênios</p>	<p>Unid</p> <p>Unid</p> <p>Unid</p> <p>Unid</p>	<p>106</p> <p>106</p> <p>106</p> <p>106</p>	<p>96</p> <p>60</p> <p>96</p> <p>01</p>		
10	511	1287	7684	P	1	<p>Sanamento Básico em Aldeias indígenas para prevenção e controle de</p> <p>1. Beneficiar 40 aldeias com saneamento básico para controle e prevenção de agravos;</p> <p>2. Elaborar projetos de sistema de abastecimento de água para contratar sua implantação em</p>	<p>Unid</p> <p>Unid</p>	<p>40</p> <p>25</p>	<p>40</p> <p>20</p>		

						agravos	aldeia do Dsei/MA;						
							3. Contratar a implantação de sistemas de abastecimento de água para aldeias do DSEI;	Unid	13	13			
							4. Contratar os serviços de ampliação e/ou melhorias dos sistemas de abastecimento de água de aldeias do Dsei/MA;	Unid	12	07			
							5. Implantar melhorias sanitárias domiciliares em aldeias do DSEI – MA;	Unid	09	11			
							6. Promover a operação e a manutenção em serviços dos Aisans para assegurar a operação dos sistemas de água nas aldeias;	Unid	179	*			
							7. Promover a formação em serviços dos aisans para assegurar a operação dos sistemas de água nas aldeias;	Unid	40	*			
							8. Realizar 40 visitas técnicas de acompanhamento de obras;	Unid	40	18			

10	511	1287	10LP	P	1	Nº e denominação da Subação							
10	511	1287	10GC	P	1	Implantação e melhoria dos serviços de saneamento em escolas públicas rurais	1. Analisar 15 projetos de implantação e melhoria Dos serviços de saneamento em escola pública rurais; 2. Realizar 15 visitas preliminares para viabilização de obras de implantação e melhoria dos serviços de saneamento em escola pública rurais; 3. Realizar 30 visitas de acompanhamento de obras de implantação e melhorias dos serviços de saneamento em escola pública rural relativa a exercícios anteriores;	Unid	15	0			
								Unid	15	0			
								Unid	30	02			
10	512	8007	10GG	P	3	Implantação e melhoria de sistema público de manejo de resíduos sólidos em municípios de	1. Analisar 04 projetos de implantação e melhorias de sistema público de manejo de resíduos sólidos de saneamento de exercícios anteriores; 2. Realizar 05 visitas técnicas de acompanhamento de convênio de	Unid	04	06			
								Unid	05	02			

						até 50.000 habitantes	exercícios anteriores; 3. Realizar 20 visitas preliminares para viabilização de obras de manejo de resíduos sólidos;		Unid	20	07		
SAÚDE AMBIENTAL													
10	512	0122	20AF	A	3	Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano	Apoiar tecnicamente 30 municípios no controle da qualidade da água para consumo humano	Munic. apoiado	unid	60	63		
GESTÃO													
10	305	1444	3994	P	3	participação de Servidores Públicos Federais em Eventos de Capacitação	Capacitar servidores públicos federais	Serv. capacitado	unid	69	26		

Justificativa para o não preenchimento das colunas referentes A EXECUÇÃO FINANCEIRA: A UJ não faz acompanhamento de execução financeira da subação, uma vez que sua programação recai sobre custeio, e a sua aplicação se realiza de forma compartilhada com outras subações.

2.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro

2.4.1 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valor em R\$

Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	255010	09.272.0089.0181.0001	66.211,52	-	-
			10.122.0122.2272.0001	-	-	620.803,44
			10.122.0750.0200.0001	-	-	2.898.755,80
			10.122.1287.2272.0001	-	-	153.703,66
			10.128.0016.4572.0001	-	-	64.928,60
			10.541.0122.6908.0001	-	-	52.712,01
			10.122.0150.2272.0001	-	-	51.726,99
			10.423.0150.8743.0001	-	-	3.050.473,66
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	255010	10.122.0750.2000.0001	47.841,15	-	-
		-	10.302.0150.3869.0001	44.362,81	-	-
		-	10.511.1287.7684.0001	3.396.920,31	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI GERENCIAL

2.4.2 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação

QUADRO A.2.11 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO Valores em R\$
1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Licitação	-	-	-	-
Convite	-	25.540,38	-	-
Tomada de Preços	250.079,25	3.064.261,03	-	-
Concorrência	3.396.920,31	3.898.943,96	-	-
Pregão	5.532.736,42	6.234.415,63	-	-
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Contratações Diretas	-	-	-	-
Dispensa	477.844,02	535.385,42	-	-
Inexigibilidade	171.562,61	217.741,96	-	-
Regime de Execução Especial	-	-	-	-
Suprimento de Fundos	43.371,24	111.287,40	-	-
Pagamento de Pessoal	-	-	-	-
Pagamento em Folha	-	-	-	-
Diárias	-	-	409.517,71	1.655.467,98
Outras	-	-	-	-

Fonte: SIAFI GERENCIAL

2.4.3 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R\$ 1,00

Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal								
3190.08	66.211,52	95.312,38	-	95.312,38	-	-	66.211,52	95.312,38
3190.91	-	1.329,55	-	1.329,55	-	-	-	1.329,55
2 – Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3- Outras Despesas Correntes								
3390.14	406.508,71	1.641.639,28	406.508,71	1.641.639,28	0,00	0,00	406.508,71	1.641.639,28
3390.30	518.538,63	747.754,41	327.705,90	379.131,93	190.832,73	368.622,48	324.983,90	378.989,73
3390.36	89.081,14	118.491,11	89.081,14	109.696,00		8.795,11	89.081,14	109.696,00
3390.37	2.195.434,48	1.962.325,47	2.037.702,66	1.782.349,59	157.731,82	179.975,88	2.037.702,66	1.782.349,59
3390.39	3.473.915,92	3.249.021,80	2.644.198,79	2.613.362,43	829.717,13	635.659,37	2.644.198,79	2.498.959,55
3390.47	39.609,63	42.729,65	39.409,63	42.729,45	200,00	0,00	39.409,63	34.881,90
3390.92	155.807,45	188.560,92	113.621,74	188.268,81	42.185,71	292,11	113.621,74	188.268,81
3390.93	14.208,20	26.898,28	14.208,20	26.898,28	0,00	0,00	14.208,20	28.898,28
3391.39	0,00	11.031,20	0,00	7.038,80	0,00	3.992,40	0,00	7.038,80

FONTE: SIAFI GERENCIAL

2.4.4 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

QUADRO A.2.13 - DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS Valores em R\$ 1,00
RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 - Investimentos								
4490.51	3.396.920,31	6.995.102,00	0,00	0,00	3.396.920,31	6.995.102,00	0,00	0,00
4490.52	92.203,96	1.060.904,92	26.840,56	309.742,33	65.363,40	751.162,59	26.840,56	308.972,33
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
5 - Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6 - Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: SIAFI GERENCIAL

2.4.5 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

QUADRO A.2.13 - DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS Valores em R\$ 1,00
RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 - Investimentos								
4490.51	3.396.920,31	6.995.102,00	0,00	0,00	3.396.920,31	6.995.102,00	0,00	0,00
4490.52	92.203,96	1.060.904,92	26.840,56	309.742,33	65.363,40	751.162,59	26.840,56	308.972,33
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
5 - Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6 - Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	--	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: SIAFI GERENCIAL

2.4.6- INDICADORES INSTITUCIONAIS

Tendo em vista a necessidade de aprimoramento do processo de planejamento, bem como da institucionalização dos mecanismos e ferramentas que visam à melhoria da gestão, a Coordenação Geral de Planejamento e Avaliação, de acordo com suas competências regimentais, vem adotando, desde 2008, um Modelo de Relatório de Avaliação. Optou-se por dar ênfase aos resultados alcançados pelas áreas finalísticas e de gestão da instituição, ou seja, nos eixos “**Saneamento Ambiental**” optando-se pela construção de indicadores de desempenho que possibilitem avaliar as ações programadas e estabelecer parâmetros de eficiência, eficácia e efetividade.

O Relatório de Avaliação faz parte de um conjunto de estratégias que visam o aperfeiçoamento e fortalecimento do processo de planejamento criado no âmbito da Funasa e veio numa tentativa de preencher a lacuna existente entre o momento de monitoramento e o de análise, e a comunicação dos resultados.

Este instrumento gerencial foi elaborado visando avaliar os esforços empreendidos pela Core no alcance das metas definidas no Plano Operacional; demonstrar os resultados alcançados; subsidiar o processo de Prestação de Contas Anual e feitura do Relatório de Gestão, bem como possibilitar a correção de distorções na execução das ações.

Em 2009, foi criado o Comitê de Planejamento e Monitoramento da Funasa pela Portaria nº 517, de 08 de maio de 2009, com o objetivo de elaborar e monitorar o Plano Operacional de 2009, bem como avaliar os resultados alcançados e demonstrar o esforço empreendido para o alcance da missão institucional.

Uma vez criado o Comitê de Planejamento e Monitoramento da Funasa, composto por 31 membros com representação de todas as áreas técnicas da presidência, se iniciou a formação de um grupo de trabalho e procedeu-se a revisão do “cardápio” de indicadores propostos em 2008 no Relatório de Avaliação. A iniciativa foi amparada e reforçada pela Portaria nº 202, que aborda, dentre outros assuntos, a necessidade de se estabelecer mecanismos (indicadores) capazes de

medir o desempenho das coordenações regionais no tocante à execução das ações que estão sob sua responsabilidade.

Foram realizadas oito reuniões ordinárias do GT de Indicadores, além das reuniões específicas agendadas com as diversas áreas envolvidas as quais contou com a participação dos assistentes de planejamento das Core do RJ e PI, de forma continuada e de SC e RR de forma pontual, reforçando o compromisso de se manter uma construção coletiva dos instrumentos e ferramentas institucionais.

Os trabalhos foram iniciados buscando uma revisão doutrinária do tema “Indicadores”, a fim de pacificar o entendimento entre os membros do mencionado GT, homogeneizando e disseminando o conhecimento. Inicialmente procurou-se discutir os conceitos reunidos em quatro referências literárias. Foram elas:

✓ ***Manual de Avaliação do PPA, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG;***

✓ ***Manual de Avaliação na Administração Pública, de Paulo Roberto Motta;***

✓ ***Modelo Gerencial na Administração Pública, de Fernando Luiz Abrucio (Cadernos da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP);***

✓ ***Revista do Tribunal de Contas da União – TCU.***

Como fruto desses encontros, foram consolidados num único documento os conceitos necessários para o entendimento e preenchimento das informações orientadoras na revisão dos Indicadores do Relatório de Avaliação de 2008 e nos Indicadores do documento proposto na Supervisão Técnica Administrativa – STA, além de formulados novos Indicadores propostos pelas áreas técnicas.

Desta forma foi elaborado o novo quadro de indicadores com as seguintes informações:

- **Indicador:** expressa o nome do indicador proposto considerando, a conceituação do termo;
- **Finalidade:** o que o indicador pretende expressar;

- **Método de cálculo:** a descrição da(s) variáveis que compõem o cálculo do indicador
- **Tipo:** qualificação do indicador dentre as seguintes categorias: eficiência, eficácia e efetividade;
- **Fonte:** origem dos dados considerados para a construção do indicador;
- **Método de aferição:** refere-se ao conjunto de técnicas utilizadas para mensurar os dados que constituirão a fórmula de cálculo. Ex: sistemas de informação
- **Área responsável pelo indicador:** identifica a área da Funasa responsável pela aplicação do indicador e a conseqüente produção da informação.

Dando continuidade a revisão do modelo de Relatório de Avaliação proposto em 2008, a CGPLA fechou o entendimento de que é mais oportuno que as SUEST trabalhem na produção de um documento que contemple a avaliação dos resultados e a comunicação desses em forma de Relatório Anual de Gestão; cuja estrutura estará calcada na forma e conteúdo proposto pela CGU. Ressaltando a importância da utilização dos indicadores para demonstrar o desempenho alcançado pela Funasa nos programas e ações que estão sob sua responsabilidade e o esforço empreendido para o cumprimento de sua missão institucional.

2.4.6.1– Análise do desempenho

- Indicador de Saneamento

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável pelo Indicador	Resultado 2011
<p>Percentual de execução física de obras de abastecimento de água com recursos do PAC (*)</p> <p>(*) Acumulado - 2007 a 2009. (Parâmetro de verificação: Portaria 544)</p>	<p>Medir a execução física das obras do PAC</p>	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de obras de abastecimento de água com percentual de conclusão } < 30\%}{\text{N}^\circ \text{ de obras programadas nos TC celebrados}} \times 100$	<p>Eficácia</p>	<p>Sigesan e Siscon Siafi</p>	<p>Relatórios do Sigesan; Parecer Técnico de visita de acompanhamento (Diesp e Sensp)</p>	<p>Densp Depin Suest</p>	46,96%
		$\frac{\text{N}^\circ \text{ de obras de abastecimento de água com percentual de conclusão } \geq 70\% \text{ e } < 100\%}{\text{N}^\circ \text{ obras programadas nos TC celebrados}} \times 100$					9,57%
		$\frac{\text{N}^\circ \text{ de obras de abastecimento de água concluídas}}{\text{N}^\circ \text{ de obras programadas nos TC celebrados}} \times 100$					0%
<p>Percentual de execução física de obras de esgotamento sanitário com recursos do PAC (*)</p> <p>(*) Acumulado -</p>	<p>Medir a execução física das obras do PAC</p>	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de obras de esgotamento sanitário com percentual de conclusão } < 30\%}{\text{N}^\circ \text{ de obras programadas nos TC celebrados}} \times 100$	<p>Eficácia</p>	<p>Sigesan</p>	<p>Relatórios do Sigesan; Parecer Técnico de visita de acompanhamento</p>	<p>Densp Depin Suest</p>	37,50%

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável pelo Indicador	Resultado 2011
2007 a 2009. (Parâmetro de verificação: Portaria 544)		$\frac{\text{N}^\circ \text{ de obras de esgotamento sanitário com percentual de conclusão } \geq 70\% \text{ e } < 100\%}{\text{N}^\circ \text{ obras programadas nos TC celebrados}} \times 100$ $\frac{\text{N}^\circ \text{ de obras de esgotamento sanitário concluídas}}{\text{N}^\circ \text{ de obras programadas nos TC celebrados}} \times 100$		e Siscon Siafi	(Diesp e Sensp)		2,51% 0%
<p>Percentual de aldeias com sistema de abastecimento de água implantado com recursos do PAC (*)</p> <p>(*) Acumulado – 2007 a 2009</p> <p>OBS.:Será por Core – definido em reunião com técnicos do Densp em 08.10.09</p>	Medir o percentual de aldeias com sistema de abastecimento de água implantados com recursos do PAC	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de aldeias com SAA} (*)}{\text{Total de aldeias previstas nos 4 anos do PAC}} \times 100$	Eficácia	<p>Planilha de acompanhamento de obras.</p> <p>Visita de acompanhamento de obras</p>	<p>Planilha Acompanhamento de obras (Densp)</p> <p>E visita de acompanhamento de obras (Diesp)</p>	DENSP Suest	83,34%

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável pelo Indicador	Resultado 2011
<p>Percentual de aldeias com tratamento de água implantado com recursos do PAC (*)</p> <p>(*)Acumulado – 2007 a 2009)</p>	Aferir o percentual de aldeias com tratamento de água implantado com recursos do PAC	$\frac{\text{Nº de aldeias com SAA com tratamento de água implantado}}{\text{Total de aldeias com SAA implantado com recursos do PAC}} \times 100$	Eficácia	<p>Planilha de acompanhamento em excel</p> <p>visita de acompanhamento de obras</p>	<p>Planilha de Acompanhamento (Densp)</p> <p>E visita de acompanhamento de obras (Diesp)</p>	<p>DENSP</p> <p>Suest</p>	83,34%
<p>Percentual de sistemas de Abastecimento de água, em aldeias, com monitoramento da qualidade da água para consumo humano *</p>	Medir o percentual de sistemas de abastecimento de água monitorado	$\frac{\text{Nº de sistemas de abastecimento de água em área indígena monitorado}}{\text{Total de sistemas de abastecimento de água em área indígena com tratamento}} \times 100$	Eficácia	<p>Planilha de acompanhamento</p> <p>Programação de acompanhamento</p>	<p>Planilha Acompanhamento (Densp)</p> <p>E visita de acompanhamento (Diesp)</p>	<p>DENSP</p> <p>Suest</p>	76,58%
<p>Percentual de comunidades remanescentes de quilombo com SAA implantado com recursos do PAC</p> <p>(*) Acumulado – 2007 a 2009</p>	Verificar o percentual de comunidades remanescentes de quilombo com SAA implantado	$\frac{\text{Nº de comunidades remanescentes de quilombo com SAA implantado (*)}}{\text{total de comunidades remanescentes de quilombo programadas nos 4 anos do PAC}} \times 100$	Eficácia	<p>Relatório (Densp)Planilha de acompanhamento (Diesp)/Sensp)Programação do PAC</p>	<p>Planilha Acompanhamento (Densp)</p> <p>E visita de acompanhamento (Diesp/Sensp)</p>	<p>DENSP</p> <p>Suest</p>	12,34%

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável pelo Indicador	Resultado 2011
Percentual de domicílios com Melhorias Sanitárias Domiciliares implantadas com recursos do PAC (RA ajustado) (*) Acumulado – 2007 a 2009	Verificar o percentual de domicílios com Melhorias Sanitárias Domiciliares implantadas	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de domicílios com MSD implantado (*)}}{\text{N}^\circ \text{ de domicílios programados nos 4 anos PAC}} \times 100$	Eficácia	Programação do PAC Sigesan	Relatório gerado do Sistema Programação do PAC	DENSP/Su est	17,41%

Fonte: Sistemas operados pela Divisão de Engenharia de Saúde Pública

3. INFORMAÇÕES SOBRE RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS.

3.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

QUADRO A.3.1. - RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
36211		FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2010	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2011
255010	26989350/0007-01	0	0	0	0
Razões e Justificativas: Não foram encontradas saldos nas contas abaixo:					
Código SIAFI – Código da conta contábil no Plano de Contas do Sistema SIAFI, que poderá ser: 21211.11.00, 21212.11.00, 21213.11.00, 21215.22.00 ou 21219.22.00.					
Fonte: SIAFI OPERACIONAL					

4. INFORMAÇÕES SOBRE A MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

4.1 Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores

QUADRO A.4.1 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Valores em R\$
1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2011	129.092,58	0,00	129.092,58	0,00
2010	40.937,89	1.253,17	40.937,89	0,00
2009	108.013,50	0,00	108.013,50	0,00
2008	0,00	235,22	158.043,82	0,00
2007	235,22	0,00	100.986,59	235,22
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2011	4.682.951,10	1.153.350,24	5.021.143,64	0,00
2010	8.943.601,94	194.588,56	2.913.482,24	5.929,75
2009	3.216.518,61	542.365,68	1.816.237,75	0,00
2008	1.863.041,56	930.615,51	1.674.819,61	90.467,29
2007	1.293.326,07	1.343.203,16	803.345,48	255,00
Observações:				

FONTE: SIAFI GERENCIAL

5. INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE

5.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

5.1.1 Demonstração da força de trabalho à disposição da unidade jurisdicionada

QUADRO A.5.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	-	211	-	-
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	-	211	-	-
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	208	-	-
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	01	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	-	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	02	-	-
2. Servidores com Contratos Temporários	-	05	03	-
3. Total de Servidores (1+2)	-	216	-	-

Fonte: SISTEMA SIAPE

5.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho efetiva da unidade jurisdicionada

QUADRO A.5.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO EM 31/12/2011

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	01+ 3*=4
1.2. Exercício de Função de Confiança	-
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis) (Lei.8.270)	347
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	-0-
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	0
3.1. De ofício, no interesse da Administração	0
3.2. A pedido, a critério da Administração	0

3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	0
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	0
4.1. Doença em pessoa da família	0
4.2. Capacitação	0
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	0
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	0
5.2. Serviço militar	0
5.3. Atividade política	0
5.4. Interesses particulares	1
5.5. Mandato classista	0
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	0
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	349

Fonte: SISTEMA SIAPE

* Não ocupam Cargos em Comissão estão apenas cedidos e foram cedidos em anos anteriores.

5.1.3 Quantificação dos cargos em comissão e das funções gratificadas da unidade jurisdicionada

QUADRO A.5.3 – DETALHAMENTO ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão	-	09	-	-
1.1. Cargos Natureza Especial	-		-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior	-	07	-	-
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	-	-	-
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	-	02	-	-
1.2.4. Sem vínculo	-		-	-
1.2.5. Aposentados	-		-	-
2. Funções gratificadas	-	14	-	-
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	13	-	-
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-		-	-
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	-	01	-	-
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	-	23	-	-

Fonte: SISTEMA SIAPE

5.1.4 Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a idade

QUADRO A.5.4 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2011

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de cargo efetivo	21	06	149	333	85
<i>1.1. Membros de poder e agentes políticos</i>	-	-	-	-	-
<i>1.2. Servidores de Carreira</i>	21	06	149	333	85
<i>1.3. Servidores com Contratos Temporários</i>	-	-	-	-	-
2. Provimento de cargo em comissão	-	-	-	07	-
<i>2.1. Cargos de Natureza Especial</i>	-	-	-	-	-
<i>2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior</i>	-	-	-	07	-
<i>2.3. Funções gratificadas</i>	-	-	-	-	-
3. Totais (1+2)	21	06	149	340	85

Fonte: SISTEMA SIAPE

5.1.5 Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a escolaridade

QUADRO A.5.5 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	-	3	20	55	329	178	-	-	-
<i>1.1. Membros de poder e agentes políticos</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>1.2. Servidores de Carreira</i>	-	3	20	55	329	178	-	-	-
<i>1.3. Servidores com Contratos Temporários</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Provimento de cargo em comissão	-	-	-	-	13	03	-	-	-
<i>2.1. Cargos de Natureza Especial</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior</i>	-	-	-	-	-	03	-	-	-
<i>2.3. Funções gratificadas</i>	-	-	-	-	13	-	-	-	-
3. Totais (1+2)	-	3	20	55	341	181	-	-	-

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte:SISTEMA SIAPE

5.2 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

5.2.1 Classificação do quadro de servidores inativos da unidade jurisdicionada segundo o regime de proventos e de aposentadoria

QUADRO A.5.6 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO/2011

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias iniciadas no exercício de referência
1. Integral	726	17
1.1 Voluntária	656	12
1.2 Compulsória	10	-
1.3 Invalidez Permanente	60	05
1.4 Outras	-	-
2. Proporcional	144	-
2.1 Voluntária	110	-
2.2 Compulsória	19	-
2.3 Invalidez Permanente	15	--
2.4 Outras	-	-
3. Totais (1+2)	870	17

Fonte: SIAPE

5.2.2 Demonstração das origens das pensões pagas pela unidade jurisdicionada

QUADRO A.5.7 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2011

Regime de proventos do servidor instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no exercício de referência
1. Aposentado	795	26
1.1. Integral	788	19
1.2. Proporcional	07	07
2. Em Atividade		-
3. Total (1+2)	795	26

Fonte: SIAPE

5.3 Composição do Quadro de Estagiários

QUADRO A.5.8 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	11	11	10	11	-
1.1 Área Fim	1	2	1	2	-
1.2 Área Meio	10	9	9	9	-
2. Nível Médio	24	23	21	17	-
2.1 Área Fim	5	5	7	5	-
2.2 Área Meio	19	18	14	12	-
3. Total (1+2)	35	34	31	28	107.658,12

Fonte: SIAPE

5.4 Demonstração dos custos de pessoal da unidade jurisdicionada

QUADRO A.5.9 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

Em R\$ 1,00 Fonte: SIAPE

Tipologias/ Exercícios	Venci-mentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratifi-cações	Adicio-nais	Indeniza-ções	Benefícios Assistenciais e previden-ciários	Demais despesas variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão											
Exercícios	2011	13.619.670,36	223.407,63	8.425.841,02	728.096,46	1.486.333,15	1.365.867,22	-0-	-0-	42.813,62	13.634.319,46
	2010	37.622.572,42	196.923,40	29.411.390,16	8.199.326,59	7.110.931,30	1.333.878,64	-0-	-0-	83.875.022,51	83.875.022,51
	2009	45.790.395,10	419.201,07	45.983.518,90	12.878.723,07	4.324.986,82	-0-	-0-	-0-	-0-	109.396.824,96
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2011	217.617,14	-0-	-0-	6.129,99	6.130,00	-0-	-0-	-0-	-0-	-
	2010	159.380,00	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	159.380,00
	2009	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença											
Exercícios	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	55.609,45	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	55.609,45
	2009	256.354,12	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	256.354,12
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2011	77.309,98	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	77.309,98
	2010	130.450,39	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	130.450,39
	2009	147.127,66	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	147.127,66
Servidores ocupantes de Funções gratificadas											
Exercícios	2011	15.315,08	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	15.315,08
	2010	78.876,00	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	78.876,00
	2009	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
Celetista (inclusive os cedidos, com ônus)											
	2011	34.534,48	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	34.534,48
	2010	45.800,18	-0-	4.928,90	3.277,80	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

5.5 Terceirização de mão de obra empregada pela unidade jurisdicionada

QUADRO A.5.12 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante											
Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE											
UG/Gestão: 255010						CNPJ: 26.989.350/007-01					
Informações sobre os contratos											
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				
					Início	Fim	F		M		S
							P	C	P	C	P
2009	V	O	08/2009	01.689.274/0007-01	Jan/11	Dez/11	-	-	56	56	-
2009	L	O	11/2009	10.688.152/0001-82	Jan/11	Dez/11	20	20	-	-	-
Observações:											
LEGENDA											
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.											
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.											
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.											
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.											

Fonte: DIADM/SALOG

QUADRO A.5.13 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante													
Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE													
UG/Gestão: 255010						CNPJ: 26.989.350/0007-01							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados					Sit.	
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P		C
2010	6	O	08/2010	41.617.168/0001-28	Jan/11	Dez/11	3	3	-	-	-	P	
Observações:													
LEGENDA													
Área:													
1. Conservação e Limpeza;													
2. Segurança;													
3. Vigilância;													
4. Transportes;													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no													

5. *Informática;*
6. *Copeiragem;*
7. *Recepção;*
8. *Reprografia;*
9. *Telecomunicações;*
10. *Manutenção de bens móveis*
11. *Manutenção de bens imóveis*
12. *Brigadistas*
13. *Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes*
14. *Outras*

contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte:DIADM/SALOG

5.6 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

A Funasa ainda não estabeleceu os indicadores gerenciais sobre seus recursos humanos. Entretanto, encontram-se em andamento, estudos e proposições com vistas ao estabelecimento dos mesmos, tendo em vista também, a avaliação de desempenho anual que já entrou em vigor no exercício de 2011.

6. informações sobre transferências

6.2 Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios, termos de cooperação e contratos de repasse

Quadro A.6.4 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse

Valor em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					
CNPJ:26.989.350/0007-01		UG/GESTÃO:255010			
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montante repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)			
		Convênios	Termo de Cooperação	Termo de Compromisso	
2011	Contas prestadas	Quantidade	39		05
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	35		01
		Montante Repassado	-	-	-
2010	Contas prestadas	Quantidade	24		05
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	29		-
		Montante Repassado	-	-	-
2009	Contas prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
	Contas NÃO	Quantidade			

	prestadas	Montante Repassado			
Anteriores a 2009	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			

FONTE SIAFI

QUADRO A.6.5 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE

Valores em R\$
1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE					
CNPJ:26.989.350/0007-01			UG/GESTÃO:255010		
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2011	Quantidade de contas prestadas			101	14
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade	Contas analisadas	-	-
			Contas Não analisadas	-	-
		Montante repassado (R\$)		-	-
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	32	12
			Quantidade Reprovada	34	03
			Quantidade de TCE	51	-
		Contas NÃO analisadas	Quantidade	102	-
Montante repassado (R\$)	-		-		
2010	Quantidade de contas prestadas			139	05
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		50	-
		Quantidade Reprovada		66	-
		Quantidade de TCE		22	-
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		125	-
Montante repassado (R\$)		-	-		
2009	Quantidade de contas prestadas			-	-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		-	-
		Quantidade Reprovada		-	-
		Quantidade de TCE		-	-
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		-	-
Montante repassado		-	-		
Exercícios anteriores a 2009	Contas NÃO analisadas	Quantidade		-	-
		Montante repassado		-	-

FONTE: SIAFI GERENCIAL

Observação:

Deixamos de informar o montante de recursos repassados para todos os campos informados, devido não ser de competência da Superintendência a transferência dos recursos, ou seja, não fazem parte do orçamento da Superintendência, a celebração e as transferências de recursos são realizadas pela Presidência da FUNSA. A superintendência compete, a orientação, a prevenção dos procedimentos administrativos adotados, o zelo pela boa, regular e legítima aplicação dos recursos, analisar as prestações de contas apresentadas (Parcial e Final).

Com relação aos quantitativos aparentemente adversos, informo que nossas prestações de contas são normalmente analisadas após o prazo de análise em conformidade com a legislação, haja vista, a necessidade primária da emissão do Parecer técnico para em sequencia emitirmos o parecer financeiro.

Ainda, em relação aos quantitativos, observa-se que durante o exercício de 2010 recebemos um quantitativo de 144 prestações de contas, analisamos 138, aprovamos 32, reprovamos 66 e encaminhamos para instauração de TCE 22 e deixamos de analisar 125.

Confrontados estes mesmos parâmetros com o exercício de 2011, recebemos 115 prestações de contas, sendo 101 correspondentes a convênios e 14 correspondentes a Termos de Compromissos, foram realizadas 117 análises de Prestação de Contas, sendo 32 aprovadas, 34 reprovadas, 51 enviadas para instauração de TCE e 102 deixaram de ser analisadas.

7. DECLARAÇÃO REFERENTES A CONTRATOS E CONVÊNIOS

7.1 Modelo da declaração de atualização de dados no SIASG e SICONV

QUADRO A.7.1 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, JAIR VIEIRA TANNÚS JPUNIOR, CPF nº 221.767.301-78, (SUPERINTENDENTE ESTADUAL), exercido na (SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FUNASA NO MARANHÃO) declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

São Luís, Ma., 28 de março de 2012.

(JAIR VIEIRA TANNÚS JÚNIOR)

(221.767.301-78)

(Superintendente)

8. INFORMAÇÕES SOBRE DECLARAÇÕES DE BENS E RENDA.

DECLARAÇÃO

Eu, JOÃO BATISTA RAMOS SERRA, CPF nº 073.199.241-53, Assistente de Administração, exercido no Serviço de Recursos Humanos o cargo de Chefe substituto do Sereh, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que estão sendo tomadas todas as medidas necessárias ao cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.

São Luis, MA, 29 de março de 2012.

João Batista Ramos Serra

073.199.241-53

Chefe do Sereh-Substituto

8.1 Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93

QUADRO A.8.1 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	34	-	34
	Entregaram a DBR	34	-	34
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-

Fonte: Recursos Humanos

9. INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO DA UJ.

9.1 Estrutura de controles internos da UJ

QUADRO A.9.1 – ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					X

3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					X
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.			X		
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.	X				
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	X				
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	X				
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	X				
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	X				

17.Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18.Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19.Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20.As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					X
21.As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					X
22.As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.					X
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23.A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24.As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25.A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26.A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X
27.A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
Monitoramento	1	2	3	4	5
28.O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29.O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30.O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		

Considerações gerais:

A avaliação foi feita em reunião do colegiado regional de gestão composto pelas chefias das divisões, serviços e pelo Superintendente Estadual.

LEGENDA

Níveis de Avaliação:

(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.

(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.

(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.

(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.

(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

10. INFORMAÇÕES QUANTO À ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

10.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

QUADRO A.10.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
<i>1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.</i> ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?	X				
<i>2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.</i>	X				
<i>3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).</i>	X				

<p>4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.</p> <p>▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?</p>	X				
<p>5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).</p> <p>▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?</p>				X	
<p>6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).</p> <p>▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?</p>	X				
<p>7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.</p> <p>▪ Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?</p>	X				
<p>8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).</p> <p>▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?</p>	X				
<p>9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.</p>				X	
<p>10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.</p>	X				
<p>11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.</p>				X	
<p>12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.</p> <p>▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?</p>					X
<p>13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.</p> <p>▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?</p>					X
<p>Considerações Gerais: A avaliação foi feita em reunião do colegiado regional de gestão composto pelas chefias das divisões, serviços e pelo Superintendente Estadual.</p>					

LEGENDA**Níveis de Avaliação:**

(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.

(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.

(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.

(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.

(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

11. INFORMAÇÕES SOBRE GESTÃO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO.

11.1 Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

QUADRO A.11.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	UF MARANHÃO	84	84
	AÇAILANDIA**	07	07
	AMARANTE****	02	02
	ARAGUANÃ***	05	05
	BARRA DO CORDA****	04	04
	BACABEIRA****	01	01
	CAROLINA****	04	04
	CAXIAS****	06	06
	CAPINZAL DO NORTE****	02	02
	CAMPESTRE****	01	01
	CIDELANDIA****	02	02
	CODÓ****	04	04
	COROATÁ****	01	01
	ESTREITO***	03	03
	ITINGA DO MARANHÃO*	02	02
	IMPERATRIZ****	02	02
	JENIPAPO DOS VIEIRAS****	01	01
	MARANHÃOZINHO****	01	01
	NOVA OLINDA DO MARANHÃO***	03	03
	PEDREIRAS****	02	02
ROSÁRIO***	04	04	
SÃO BENTO****	01	01	

	SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA***	05	05
	PORTO FRANCO****	01	01
	ZÉ DOCA***	05	05
	SÃO FRANCISCO DO BREJÃO****	01	01
	SÃO JOÃO DO PARAISO****	01	01
	SÃO JOÃO DO SÓTER****	01	01
	SANTA LUZIA DO PARUÁ****	01	01
	SITIO NOVO DO MARANHÃO****	01	01
	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS****	02	02
	VIANA****	01	01
	SÃO LUIS*****	03	03
	PINHEIRO ****	02	02
	PINDARÉ-MIRIM****	01	01
	SÃO JOÃO DOS PATOS****	01	01
	OBS:* Municípios que possuem Unidades de Saúde e terrenos. **Municípios que possuem Unidades de Saúde, residências funcionais e terrenos. *** Municípios que possuem Unidades de Saúde, residências funcionais **** Municípios que possuem somente Unidades de Saúde. ****Sede da Superintendência e parte administrativa		
	Subtotal Brasil	84	84
	Total (Brasil)	84	84

Observação: No exercício de 2010, informamos um quantitativo de 83 (oitenta e três) imóveis, conforme levantamento realizado em pastas, planilhas encontradas no Setor de Patrimônio. Atualmente, após realizar levantamento “in loco” no município de Pinheiro, localizamos um imóvel que não consta na listagem do exercício anterior, havendo, portanto essa divergência nas informações. Portanto estamos elaborando Termo de Cessão de Uso deste imóvel localizado no bairro João Castelo, do município acima descrito, perfazendo um total de 84(oitenta e quatro).

QUADRO A.11.2 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	UF 1	Σ	Σ
	A Suest/Ma não possui imóvel locado	0	0
	município 2	0	0
	município "n"	0	0
	UF "n"	Σ	Σ
	município 1	0	0
	município 2	0	0
	município "n"	0	0
Subtotal Brasil		Σ	Σ
EXTERIOR	PAÍS 1	Σ	Σ
	cidade 1	0	0
	cidade 2	0	0
	cidade "n"	0	0
	PAÍS "n"	Σ	Σ
	cidade 1	0	0
	cidade 2	0	0
	cidade "n"	0	0
Subtotal Exterior		Σ	Σ
Total (Brasil + Exterior)		Σ	Σ

Fonte: SOPAT - A Suest/Ma não possui imóvel locado

QUADRO A.11.3 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
255010	0711.00009.500-1	5	3	68.484,08	21.06.2000	-	-	-
255010	0731.00079.500-8	5	3	471.049,57	21.06.2000	-	-	-
255010	0753.00009.500-7	5	3	358.971,01	21.06.2000	-	-	-
255010	0753.00010.500-2	5	3	27.404,16	21.06.2000	-	-	-
255010	0763.00011.500-5	5	3	733.646,33	23.06.2000	-	-	-
255010	0769.00014.500-0	5	3	77.349,33	21.06.2000	-	-	-
255010	0837.00009.500-1	5	3	598.158,28	23.06.2000	-	-	-
255010	0861.00008.500-9	5	3	53.917,38	23.06.2000	-	-	-
255010	0861.00009.500-4	5	3	53.312,58	23.06.2000	-	-	-
255010	0867.00002.500-5	5	3	86.760,90	23.06.2000	-	-	-
255010	0869.00020.500-0	5	3	17.976,80	21.06.2000	-	-	-
255010	0869.00021.500-5	5	2	190.141,52	21.06.2000	-	-	-
255010	0891.00005.500-4	5	3	409.741,29	23.06.2000	-	-	-
255010	0907.00003.500-3	5	3	76.135,99	08.08.2002	-	-	-
255010	0919.00006.500-3	5	3	67.485,00	16.10.2000	-	-	-

255010	0921.00548.500-2	21	3	186.466,87	21.06.2000	-	-	-
255010	0921.00549.500-8	21	3	361.401,60	21.06.2000	-	-	-
255010	0941.00007.500-5	5	3	125.255,81	21.06.2000	-	-	-
255010	0949.00002.500-3	5	3	166.897,83	21.06.2000	-	-	-
255010	0961.00016.500-9	5	3	67.877,60	21.06.2000	-	-	-
255010	0961.00017.500-4	5	3	475.518,37	21.06.2000	-	-	-
255010	0963.00005.500-5	5	3	674.283,88	21.06.2000	-	-	-
Total				5.348.236,18			22	22

Obs: Conforme levantamento realizado nos nossos arquivos constam apenas estes imóveis registrados no SPIUNET. Informo ainda, que estamos providenciando junto ao SPU- Setor de Patrimônio da União, no Estado do Maranhão, treinamento de servidores no Sistema Spiunet para que possamos cadastrar os imóveis pendentes.

13. INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTO

13.1 Despesas Com Cartão de Crédito Corporativo

13.1.1 Relação dos portadores de cartão de crédito corporativo na unidade e utilização no exercício

QUADRO A.13.1 -DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR

Valores em
R\$ 1,00

255010		Limite de Utilização da UG			573.750,00	
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total	
			Saque	Fatura		
Antonio Domingos dos Santos Macedo	242.593.733-15	4.000,00	890,00	1.508,69	2.398,69	
Bartolomeu Gomes Pereira	064.909.483-20	4.000,00	1.846,00	3.181,58	5.027,58	
Carlos Cesar Carvalho	107.021.803-00	4.000,00	0,00	2.597,00	2.597,00	
Expedito Leandro Santos de Sousa	206.856.293-68	8.000,00	80,00	7.054,43	7.134,43	
Francisco de Barros	199.677.723-87	8.000,00	12,50	1.020,86	1.033,36	
Ivaldo Andrade Passos	351.343.303-44	8.000,00	825,00	1.578,15	2.403,15	
João Batista Brito Melo	042.057.073-04	8.000,00	1.200,00	6.595,35	7.795,35	
João da Cruz Gomes da Silva	295.654.131-53	8.000,00	0,00	1.589,00	1.589,00	
Jose Daniel de Sousa	012.258.803-78	8.000,00	352,00	4.702,78	5.054,78	
Jose Ribamar Carvalho Neves	134.045.042-91	8.000,00	580,00	2.841,27	3.421,27	
Pedro Santos Silva	196.744.813-20	8.000,00	40,00	3.159,40	3.199,40	
Raimundo Nonato Gusmão	179.492.463-91	8.000,00	0,00	1.372,50	1.372,50	
Raimundo Nonato Lopes	127.903.463-72	8.000,00	3.497,00	0,00	3.497,00	
Raimundo Nonato Pires	158.355.453-04	8.000,00	56,50	4.250,06	4.306,56	
Raimundo Nonato Rodrigues da Costa	079.705.283-68	4.000,00	700,00	1.037,39	1.737,39	
Temístocles Rodrigues De Oliveira Neto	110.603.103-25	4.000,00	1.198,48	0,00	1.198,48	
Total utilizado pela UG			11.277,48	42.488,46	53.765,94	
Código da UG 2:		Limite de Utilização da UG:				
Total utilizado pela UG		-	-	-	-	
Total utilizado pela UJ		-	-	-	-	

13.1.2 Utilização dos cartões de crédito corporativo da unidade.

QUADRO A.13.2 – DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)

VALORES EM R\$ 1,00

Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	(a+b)
2011	40	11.277,48	34	42.488,46	53.765,94
2010	90	20.955,44	70	79.927,71	100.883,15
2009	78	39.377,38	53	154.483,74	193.861,12

Fonte: SIAFI GERENCIAL

15. INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU.

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde					FUNASA (2207)
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	033.238/2011-1	9966/2011	01		Controle nº. 44418-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FUNASA					FUNASA (2207)
Descrição da Deliberação:					
Para conhecimento e anotações em pastas funcionais dos interessados: Clistenes Alyson de S. Mendonça, Dinalva Rodrigues Almeida, José Ribamar R. Almeida, Luzimar Pinheiro de Souza, Maria Lavina da Rocha Santos, Walllasen da Rocha Santos					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SERAH/SOCAD					FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:					
Anotações em registros funcionais, arquivando cópia da documentação.					
Síntese dos resultados obtidos					
Após análise do TCU, das providências tomadas foi acordado por unanimidade em Seção da Primeira Câmara, e considerado legais para fins de concessão das Pensões Civis.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
As vezes as deliberações ocorrem com o envolvimento dos servidores aposentado e pensionista, nestes casos, as dificuldades para atendermos dentro do prazo estabelecidos se torna difícil, em decorrência de muitos deles residirem no interior, e a comunicação as vezes fica inviável por telefone, e desta forma partimos para o contato através de correspondência, que depende da agilidade na tramitação pelos correios, pois necessitamos de documento, certidões, laudos e outros. Quando temos o contato e solicitamos a comprovação de Tempo de Serviço com CTS homologadas pelo INSS, o servidor não consegue comprovar com veracidade, entram com recursos, o que dificulta todo o processo, tendo que ficarmos aguardando julgamento para darmos prosseguimento ao atendimento da deliberação.					

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde					FUNASA (2207)
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	023642/2010-6	9710/2011	01	02, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.4.1, 2.4.2	Acórdão
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FUNASA					FUNASA (2207)
Descrição da Deliberação:					
Para conhecimento e anotações em pastas funcionais da interessada: Maria Emília Machado					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SEREH/SOCAD					FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:					
Cumprimento integral, com as providencias tomadas de acordo com o memorando nº. 100/colep/Cgerh-cópia anexa					
Síntese dos resultados obtidos					
Estes Procedimentos são adotados todas as providências necessárias e após oficiarmos o TCU, recebemos de volta, para as devidas anotações na respectiva pasta do interessado.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Nessa situação quando ocorrem tais casos, o processo tramita com êxito					

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde					FUNASA (2207)
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	001687/2011-5	795/2011			Controle nº. 29365-TCU/sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FUNASA					FUNASA (2207)
Descrição da Deliberação:					
1) Revisão da Aposentadoria do servidor José Pereira Santos – CPF 053.913.933-53					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SEREH/SOCAD					FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:					
1) Notificado servidor, sendo que fomos informado do seu falecimento.					
Síntese dos resultados obtidos					
Eleva-se o conhecimento, para sempre verificar pendências existentes dentro do sistema Siape.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Deixamos de atender em decorrência do servidor já haver falecido, ficando prejudicado por perda do objeto o ato constante deste processo.					

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde					FUNASA (2207)
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	007512/2011-2	2143/2011	1	Acórdão	Controle nº. 29300-TCU/sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FUNASA					FUNASA (2207)
Descrição da Deliberação:					
Considerar prejudicado por perda do objeto os atos constantes no referido processo – Interessados: José Gilson Caldas, Pedro José Ferreira Nogueira, Raimundo José Gomes dos Santos					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SERAH/SOCAD					FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:					
1) Feitas as devidas anotações em Ficha Funcional de praxe					
Síntese dos resultados obtidos					
Os efeitos financeiros dos atos de concessão em análise se exauriram antes de seu processamento pela corte pelo falecimento dos interessados					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Foram adotadas as providências conforme determinação do TCU.					

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde					FUNASA (2207)
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	006579/2004-8	2584/2011	1	Acórdão	Comunicação Processual
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FUNASA					FUNASA (2207)
Descrição da Deliberação:					
Considerar prejudicado por perda de objeto o exame do ato de aposentadoria de Ortanael Alves da Silva. Julgar legal o ato de Manoel Gomes Carneiro. Julgar ilegais os atos de aposentadoria de Alvaro Francisco de Araújo Leite, Joana Sousa da Costa, José Nito de Souza, José Ribamar Serejo, Luis Alves de Sousa, Milton Costa Evêncio.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SEREH/SOCAD					FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:					
1) Proceceu-se a realização das determinações contidas nos itens 9, 9.1, 9.2, 9.3, 9.3.1, 9.3.2, 9.32.1, 9.3.2.2, 9.4					
Síntese dos resultados obtidos					
Cumprimento com êxito.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Às vezes as deliberações ocorrem com o envolvimento dos servidores aposentado e pensionista, nestes casos, as dificuldades para atendermos dentro do prazo estabelecidos se torna difícil, em decorrência de muitos deles residirem no interior, e a comunicação as vezes fica inviável por telefone, e desta forma partimos para o contato através de correspondência, que depende da agilidade na tramitação pelos correios, pois necessitamos de documento, certidões, laudos e outros. Quando temos o contato e solicitamos a comprovação de Tempo de Serviço com CTS homologadas pelo INSS, o servidor não consegue comprovar com veracidade, entram com recursos, o que dificulta todo o processo, tendo que ficarmos aguardando julgamento para darmos prosseguimento ao atendimento da deliberação.					

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde					FUNASA (2207)
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
06	025188/2008-0	2456/2011	1	Acórdão	Comunicação Processual
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FUNASA					FUNASA (2207)
Descrição da Deliberação:					
Determinar que se cumpra o contido nos itens 9, 9.1, 9.2, 9.2.1, 9.2.2, 9.2.3, 9.2.4, 9.3 referente a interessada DarahThauanna do Nascimento Nunes, em relação a concessão de pensão de civil do beneficiário José Carlos Lima Nunes					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SEREH/SOCAD					FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:					
1) Procedeu-se a realização das determinações contidas nos itens acima citados, conforme informações prestadas através do OF. 818/2012-SOCAD/SEREH/SUESTE					
Síntese dos resultados obtidos					
Cumprimento integral, conforme Ofício acima.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Apesar das dificuldades já citadas em outros quadros quanto ao preenchimento, conseguimos cumprir em tempo hábil a determinação do TCU.					

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde					FUNASA (2207)
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
07	007758/2011-1	2474/2011	1	Acórdão	Comunicação Processual
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FUNASA					FUNASA (2207)
Descrição da Deliberação:					
Considerar legais para fins de registro os atos de concessão de Pensão Civil – Interessado: Analice das Dores Martins Pereira, Joana Souza Silva, Maria de Nazaré França, Neusa Sousa Alves Pereira, Orquidean Marques da Silva, Orquideas Marques da Silva.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SEREH/SOCAD					FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:					
1) Procedeu-se a realização das determinações ou seja anotação nas respectivas pastas funcionais dos interessados .					
Síntese dos resultados obtidos					
Cumprimento integral, de acordo item acima.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Apesar das dificuldades já citadas em outros quadros quanto ao preenchimento, conseguimos cumprir em tempo hábil a determinação do TCU.					

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde					FUNASA (2207)
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
08	015139/2001-5	7112/2011	1	Acórdão	Comunicação Processual
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FUNASA					FUNASA (2207)
Descrição da Deliberação:					
Considerar legal para fins de registro o ato de concessão de Pensão Civil – Interessado: Marinete Gomes de Brito Carvalho Branco					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
1) SEREH/APOIO					FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:					
1) Procedeu-se a realização das determinações ou seja anotação nas respectivas pastas funcionais dos interessados					
Síntese dos resultados obtidos					
Cumprimento integral, de acordo com item acima.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Foram adotadas as providências conforme determinação do TCU.					

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde					FUNASA (2207)
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
09	018120/2011-3	5797/2011	1	Acórdão	Comunicação Processual
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FUNASA					FUNASA (2207)
Descrição da Deliberação:					
Considerar legais para fins de registro os atos de concessão de Aposentadoria de Bernardo da Costa, Freitas, Domingos Ferreira Cruz, Francisco Calixta de Araújo, Jurandir Soares Vale, Liberato Sousa Santos, Osvaldo Alves Souza, Rubens Ferreira					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SEREH/SOCAD					FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:					
1) Procedeu-se a realização das determina ações ou seja anotação nas respectivas pastas funcionais dos interessados .					
Síntese dos resultados obtidos					
Cumprimento integral, de acordo com item acima.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Apesar de algumas situações conseguimos entrar em contato com o interessado, nem sempre obtemos êxito no atendimento das nossas solicitações, tendo em vista que tanto os servidores, quanto os pensionistas, quando notificados, apresentam recursos que impetram na justiça, o que conseqüentemente provoca a suspensão temporária da exigência. Ressalta-se que todas as situações deste tipo são comunicadas aos órgãos de controle.					

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde					FUNASA (2207)
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	020136/2011-0	6229/2011	1	Acórdão	Comunicação Processual
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FUNASA					FUNASA (2207)
Descrição da Deliberação:					
Considerar legais para fins de registro os atos de concessão de Aposentadoria de Henrique Jorge dos Santos, José Ribamar dos Santos Veiga, Odett Beltrão dos Reis					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SEREH/SOCAD					FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:					
1) Procedeu-se a realização das determina ações ou seja anotação nas respectivas pastas funcionais dos interessados .					
Síntese dos resultados obtidos					
Cumprimento integral, de acordo com item acima.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Apesar de algumas situações conseguimos entrar em contato com o interessado, nem sempre obtemos êxito no atendimento das nossas solicitações, tendo em vista que tanto os servidores, quanto os pensionistas, quando notificados, apresentam recursos que impetram na justiça, o que conseqüentemente provoca a suspensão temporária da exigência. Ressalta-se que todas as situações deste tipo são comunicadas aos órgãos de controle.					

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde					FUNASA (2207)
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	030286/2011-5	8587/2011	1	Acórdão	Comunicação Processual
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FUNASA					FUNASA (2207)
Descrição da Deliberação:					
Considerar legais para fins de registro os atos de concessão de Pensão Civil de Ana Lyvia de Abreu da Silva e outros					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SERAH/SOCAD					FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:					
1) Procedeu-se a realização das determinações ou seja anotação nas respectivas pastas funcionais dos interessados .					
Síntese dos resultados obtidos					
Cumprimento integral, conforme item acima.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Foram adotadas as providências conforme determinação do TCU.					

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde					FUNASA (2207)
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
12	022688/2011-0	6534/2011	1	Acórdão	Comunicação Processual
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FUNASA					FUNASA (2207)
Descrição da Deliberação:					
Considerar legais para fins de registro os atos de concessão de aposentadoria de Antonio Reinaldo de Sousa, Carlos Alberto Monteiro, Francisco Xavier Filho, Tânia Maria de Sousa Santos					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SEREH/SOCAD					FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:					
1) Procedeu-se a realização das determina ações ou seja anotação nas respectivas pastas funcionais dos interessados .					
Síntese dos resultados obtidos					
Cumprimento integral, conforme item acima.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Apesar de algumas situações conseguimos entrar em contato com o interessado, nem sempre obtemos êxito no atendimento das nossas solicitações, tendo em vista que tanto os servidores, quanto os pensionistas, quando notificados, apresentam recursos que impetram na justiça, o que conseqüentemente provoca a suspensão temporária da exigência. Ressalta-se que todas as situações deste tipo são comunicadas aos órgãos de controle.					

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde					FUNASA (2207)
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
13	023149/2011-6	6987/2011	1	Acórdão	Comunicação Processual
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FUNASA					FUNASA (2207)
Descrição da Deliberação:					
Considerar legais para fins de registro os atos de concessão de aposentadoria de Airton Spindola Rodrigues e outros					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SERAH/SOCAD					FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:					
1) Procede-se a realização das determina ações ou seja anotação nas respectivas pastas funcionais dos interessados .					
Síntese dos resultados obtidos					
Cumprimento integral, conforme item acima.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Apesar de algumas situações conseguimos entrar em contato com o interessado, nem sempre obtemos êxito no atendimento das nossas solicitações, tendo em vista que tanto os servidores, quanto os pensionistas, quando notificados, apresentam recursos que impetram na justiça, o que conseqüentemente provoca a suspensão temporária da exigência. Ressalta-se que todas as situações deste tipo são comunicadas aos órgãos de controle.					

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde					FUNASA (2207)
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
14	022915/2011-7	7958/2011	1	Acórdão	Comunicação Processual
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FUNASA					FUNASA (2207)
Descrição da Deliberação:					
Considerar legais para fins de registro os atos de concessão de aposentadoria de Atenecy Moraes Ribeiros e outros					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SEREH/SOCAD					FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:					
1) Procede-se a realização das determina ações ou seja anotação nas respectivas pastas funcionais dos interessados .					
Síntese dos resultados obtidos					
Cumprimento integral, conforme item acima.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Apesar de algumas situações conseguimos entrar em contato com o interessado, nem sempre obtemos êxito no atendimento das nossas solicitações, tendo em vista que tanto os servidores, quanto os pensionistas, quando notificados, apresentam recursos que impetram na justiça, o que conseqüentemente provoca a suspensão temporária da exigência. Ressalta-se que todas as situações deste tipo são comunicadas aos órgãos de controle.					

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde					FUNASA (2207)
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
15	024179/2011-6	8181/2011	1	Acórdão	Comunicação Processual
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FUNASA					FUNASA (2207)
Descrição da Deliberação:					
Considerar prejudicado por perda de objeto – Interessado: Cícero Santos Costa					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SEREH/SOCAD					FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:					
1) Procede-se a realização das determina ações ou seja anotação nas respectivas pastas funcionais dos interessados .					
Síntese dos resultados obtidos					
Cumprimento integral, conforme item acima.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Foram adotadas as providências necessárias para execução do objeto em tempo hábil.					

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde					FUNASA (2207)
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
16	027127/2011-7	7051/2011	1	Acórdão	Comunicação Processual
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FUNASA					FUNASA (2207)
Descrição da Deliberação:					
Considerar legais para fins de registro os atos de concessão de aposentadoria – Carlos Alberto Garcês, Luís França Smith Pereira e Maria Denise Carvalho de Farias					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
SEREH/SOCAD					FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:					
1) Procedeu-se a realização das determina ações ou seja anotação nas respectivas pastas funcionais dos interessados .					
Síntese dos resultados obtidos					
Cumprimento integral, de acordo com item acima.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Apesar de algumas situações conseguimos entrar em contato com o interessado, nem sempre obtemos êxito no atendimento das nossas solicitações, tendo em vista que tanto os servidores, quanto os pensionistas, quando notificados, apresentam recursos que impetram na justiça, o que conseqüentemente provoca a suspensão temporária da exigência. Ressalta-se que todas as situações deste tipo são comunicadas aos órgãos de controle.					

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde					FUNASA (2207)
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
17	029862/2011-6	8534/2011	1	Acórdão	Comunicação Processual
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FUNASA					FUNASA (2207)
Descrição da Deliberação:					
Considerar legais para fins de registro os atos de concessão de aposentadoria – Interessado: José Lima Nunes, José Ribamar Bulcão					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SERAH/SOCAD					FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:					
1) Procedeu-se a realização das determina ações ou seja, anotações nas respectivas pastas funcionais dos interessados					
Síntese dos resultados obtidos					
Cumprimento integral de acordo com item acima.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Apesar de algumas situações conseguimos entrar em contato com o interessado, nem sempre obtemos êxito no atendimento das nossas solicitações, tendo em vista que tanto os servidores, quanto os pensionistas, quando notificados, apresentam recursos que impetram na justiça, o que conseqüentemente provoca a suspensão temporária da exigência. Ressalta-se que todas as situações deste tipo são comunicadas aos órgãos de controle.					

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde					FUNASA (2207)
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
18	030.632/2010-2	219/2011	1	Acórdão	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FUNASA					FUNASA (2207)
Descrição da Deliberação:					
Considerar legal para fins de registro o ato de concessão de aposentadoria de José Francisco de Figueira					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
1) SEREH/SOCAD					FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:					
1) Feitas as devidas anotações em Ficha Funcional de praxe					
Síntese dos resultados obtidos					
Cumprimento integral, conforme item acima.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Foram adotadas as determinações conforme o que estava preconizado na orientação do TCU, para o devido procedimento.					

Quadro A.15.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					FUNASA (2207)
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC.007.361/2003-9	3086/2010-TCU	01 a 04	Relatório	Controle nº. 25706-TCU/sefip.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FUNASA					FUNASA (2207)
Descrição da Deliberação:					
Encaminha para adoção das providencias pertinentes, cópia do Acórdão 3086/2010-TCU- Plenário.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SEREH/SOCAD					FUNASA (2207)
Justificativa para o seu não cumprimento:					
O cumprimento foi feito em quase sua totalidade, tendo em vista que notificamos os servidores para apresentação da documentação pendente, solicitada pelo TCU, tendo havido necessidade de nova Notificação aos que não compareceram na primeira convocação. Encaminhamos Ofício nº. 1664/Socad/Sereh/Suest/Ma, com as informações das providencias tomadas.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Os fatores positivos consistiu em termos regularizados através de julgamentos favoráveis as aposentadoria se pensões dos servidores.Fatores Negativos são os casos de retornos dos servidores aposentados por não terem conseguido a CTS de períodos questionados pelo TCU, homologadas pelo INSS. Fatores que prejudicaram a adoção de providencias pelo gestor, é de Notificação desses servidores, que na maioria residem no interior do Estado, ou com idade avançadas tem dificuldade em locomover-se até são Luis, para atender a convocação					

**QUADRO A.15.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM
PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO**

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					FUNASA (2207)
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	026891/2010-7	28128	A,B,C	Diligência	Ofício TCU 01660/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FUNASA					FUNASA (2207)
Descrição da Deliberação:					
1) Informar situação da servidora Maria Helena Seabra Soares de Brito –SIAPE: 0407575, 2) Informar sobre a situação do arquivo da SUEST/MA, 3) Treinamento servidores desta SUEST que atuam no Cadastramento de Aposentadorias e Pensões no SISAC					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
1) SEREH/SOCAD, 2) Gabinete Superintendente, 3)SEREH/Chefia					FUNASA (2207)
Justificativa para o seu não cumprimento:					
O cumprimento foi feito em quase sua totalidade, tendo em vista que : Notificamos a servidora para apresentar-se com a documentação para regularizar sua situação, tendo a mesma apresentado Portaria da Universidade reduzindo sua carga horária 2) Expedida Portaria n 037, de 26.01.2012 designando servidores para compor Comissão para recuperação do arquivo permanente. Ressalta-se que já foram concluídas duas etapas do processo (a separação da documentação que será aproveitado e a descartável sem condição de uso. Restando agora o processo de higienização da documentação e do local). 3) Os servidores submeteram-se a um treinamento em serviço na SUEST/PA, com bastante aproveitamento e estão dando continuidade no processo.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A pendência de acordo com o setor de cadastro sobre a servidora acima, após termos notificado a mesma por várias vezes e iniciar-se a abertura de processo para regularizarmos foi apresentada a Portaria da Universidade onde a carga horária da servidora foi reduzida. Encaminhamos o processo a Cgerh em Brasília-DF, para efetuar os registros necessários e estamos aguardando retorno.					

**QUADRO A.15.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM
PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO**

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MARANHÃO					FUNASA - (2207)
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	002.411/2000-5	4647/2010	1.6.1		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					FUNASA - (2207)
Descrição da Deliberação:					
Regularizar a situação dos bens imóveis.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Setor de Patrimônio da Divisão de Administração					FUNASA - (2207)
Justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>Foram instruídos todos os processos de regularização dos imóveis da FUNASA descentralizados para o Estado e Municípios do Maranhão, sendo anexados os Termos de Cessão de Uso, em substituição aos Termos de Comodato firmados com os cessionários acima referidos, que deixaram de ser concluídos pelos fatores a seguir apontados. Sendo que estão programadas novas gestões junto aos Prefeitos com vistas ao total cumprimento da determinação.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
<p>1ª – O não comparecimento dos gestores a esta SUEST para assinatura dos Termos de Cessão de Uso, não obstante a solicitação formulada através de ofício e de reiteradas ligações telefônicas. Até a presente data foram assinados e publicados 18 (dezoito) Termos de Cessão de Uso, de um total de 59 (cinquenta e nove) imóveis, sendo que apenas devem ser regularizados apenas 56 termos, pois 03 deles pertencem à Superintendência Estadual onde funcionam as atividades administrativas.</p> <p>2ª – A inexistência de cobertura orçamentária para as despesas com deslocamento de servidores para a realização da vistoria dos imóveis, indispensável à formalização do Termo de Cessão de Uso.</p> <p>3ª – Inicialmente esta SUEST foi instruída a proceder a formalização dos Termos de Cessão de Uso apenas para os imóveis regularizados; com a devida escritura pública, devidamente lançados no Sistema ASI, que totalizavam 19 (dezenove). Faltando poucos dias para o vencimento do prazo improrrogável para o cumprimento do Acórdão, fomos informados, via telefônica, que os Termos de Cessão de Uso deveriam ser providenciados para todos os imóveis, independente de estarem ou não regularizados.</p>					

QUADRO A.15.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	244043- NOTA TÉCNICA Nº. 305/CGU	2.1.1.3Nº Constatação: 030 - Nº Recomendação: 002	NOTA TÉCNICA Nº. 305/CGU
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
Realizar levantamento dos valores pagos indevidamente aos servidores que continuaram recebendo proventos como “Ativo Permanente” e proceder o ressarcimento ao erário			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SEREH/SOCAD			FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:			
Situação regularizada, procedemos o levantamento dos valores através de planilhas, para ressarcimento ao erário.			
Síntese dos resultados obtidos			
Cumprimento dos registros evidenciados.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Prejudicado por não termos perfil, a nível de Suest para realizarmos esse tipo de correções. Só o nível central .			

QUADRO A.15.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	244043- Nº Constatação: 025 - Nº Recomendação: 003	2.1.1.4	NOTA TÉCNICA Nº. 305/CGU
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
Ausência de laudos de avaliação ambiental para a concessão de adicional de insalubridade. Realizar levantamento de possíveis valores pagos indevidamente e promover ressarcimento ao erário. Pagamento de proventos integrais a 3 servidores aposentados proporcionalmente.Promover a imediata atualização dos dados de todos os servidores da UJ no SIAPECAD			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
SEREH/SOCAD			FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:			
Feito levantamento e os valores pagos indevidamente foram identificados, e providencias tomadas para ressarcimento ao erário . Estamos providenciando revisão dos adicionais, para verificar a continuidade das atividades desenvolvidas em áreas insalubres pelos servidores, assim como confirmação de que o servidor continua ou não em ambiente insalubre.			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação atendida, havendo apenas a necessidade de fortalecer os controles através do acompanhamento sistemático,junto aos gestores locais, no que se refere à manutenção do servidor no exercício da atividade insalubre.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A supervisão dessas atividades, fica prejudicado por não termos por parte dos gestores informações periódicas da continuidade ou não de atividades insalubres por parte do servidor.Não existe morosidade na conclusão do implemento da recomendação, pois dependemos de informações das chefias e gestores municipais, e a comunicação é feita sempre por correspondências encaminhadas por malotes.Continuamos com os procedimentos de atualização, mediante os lançamentos das averbações, para tanto temos que manter os procedimentos já informados e esclarecidos anteriormente.			

QUADRO A.15.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	244043 Nº Constatação: 032	2.1.1.7- Nº Recomendação: 001	NOTA TÉCNICA Nº. 305/CGU
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
Promova a capacitação de outros servidores com vistas a garantir que o cadastro dos atos de pessoal estejam sempre atualizados no SISAC.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SEREH/SECAP			FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:			
Com vistas a comprovar o treinamento do pessoal, em anexo, cópias dos relatórios de viagens dos servidores treinados em serviço, para a realização da atividade			
Síntese dos resultados obtidos			
Posição da Secretaria Federal de Controle: Recomendação Atendida O Gestor apresentou documentos que comprovam a implementação do que foi recomendado			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Por entender que não havia necessidade de encaminhar as comprovações das viagens no PP anterior, a recomendação foi mantida, porem já havia sido efetivamente cumprida.			

QUADRO A.15.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	244043 Nº Constatação: 036	2.1.1.8. Nº Recomendação: 001	NOTA TÉCNICA Nº. 305/CGU
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
A FUNASA/CORE-MA deverá providenciar as justificativas para todas as metas de seu Plano Operacional não alcançadas em 2009, assim como a informação das providências adotadas ou a serem adotadas para corrigir as disfunções que ocasionaram esse não alcance.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
GABINETE ASSESSORIA TECNICA			FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:			
"A recomendação acima, por equívoco em nosso entendimento, deixou de constar no Plano de Providências referente ao RA 244043 em virtude de não haver registro, no referido relatório, do tipo de constatação. Entretanto, apesar de não ter constado do PP, a recomendação foi atendida, contendo as informações abaixo, esclarecendo que as mesmas constam no Relatório de Gestão 2010, logo a seguir ao item 15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício-RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU/PR"			
Síntese dos resultados obtidos			
O Gestor apresentou documentos que comprovam a implementação do que foi recomendado. Posição da Secretaria Federal de Controle: Recomendação Atendida.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Houve apenas um equívoco, sendo que as informações foram prestadas no Relatório de Gestão 2010, não sendo encaminhadas as informações por ocasião do PP anterior.			

QUADRO A.15.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	201108826	2.2.1.2.- Constatação: 047- Recomendação: 001	NOTA TÉCNICA Nº. 305/CGU
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
Recomenda-se ao gestor adotar medidas que objetivem atender integralmente as disposições do Decreto nº 5.940/2006, tais como: a) agregar à coleta já feita pela UJ, outros tipos de resíduos recicláveis descartáveis, como copos plásticos; e b) contatar novamente com associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis a fim de dar destinação regular aos resíduos			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DIADM			FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:			
<p>A Superintendência implantará a coleta seletiva de resíduos, por meio da adoção de medidas que objetivem atender integralmente as disposições do Decreto nº 5.940/2006 e de acordo com a resolução Conama nº 275/2008 que estabelece código de cores para diferentes tipos de resíduos em depósitos apropriados. Nesse sentido, já foi autorizada a compra de equipamentos para instituir no âmbito desta Superintendência, dos prédios Apicum e Jordoa, a coleta seletiva de matérias. Em relação a recomendação da alínea "b", a UJ por meio da comissão setorial instalada através da Portaria 275 de 30 de maio de 2011, a qual já iniciou a implantação da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) a partir da elaboração do Plano de Capacitação (Anexo 02) com o objetivo de conscientizar todos os servidores sobre a necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais, tendo realizado, inclusive, a 1ª Oficina de implantação da Agenda Ambiental(Anexo 02 – Lista de Frequencia). Ainda visando atender as recomendações acima, bem como dar continuidade ao processo de destinação dos resíduos recicláveis, o Presidente e a respectiva suplente da Comissão setorial reuniram-se com a Sra. Presidente da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis – ASCAMAR, objetivando a efetivação da doação dos materiais recolhidos através da coleta seletiva para a referida Associação, sendo entregues documentos que comprovam sua legalização. "Em anexo, cópia do Processo de Aquisição dos coletores e também tela contendo informações sobre os resultados do edital de chamamento Portaria 740 de 28.11.2011 para as Cooperativas de catadores de lixo</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
Em que pese a necessidade de acompanhar os resultados das medidas acima anunciadas, reputa-se implementada a recomendação. Posição da Secretaria Federal de Controle: Recomendação Atendida			

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Carecia de recursos orçamentários/financeiros.

QUADRO A.15.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	201108826Nº Constatação: 046	2.2.1.4 Recomendação: 001	NOTA TÉCNICA Nº. 305/CGU
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
<p>Recomenda-se ao gestor que adote medidas, como as seguintes, que garantam sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e/ou contratação de serviços (isso sempre que possível, sendo que em caso da inviabilidade de caráter técnico ou de ineficiência apresentar justificativas): a) utilizar critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações; b) adquirir bens que são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável; c) adquirir bens fabricados por fonte não poluidora e por materiais que não prejudicam a natureza; d) exigir das licitantes certificação ambiental; e) priorizar a aquisição de bens/produtos reciclados, passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento; f) nas licitações utilizar projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, que possuam exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental; e g) promover junto aos servidores campanhas de conscientização sobre a necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
TODOS OS SETORES			FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:			
<p>O Superintendente Estadual da Funasa-MA, determinará, através de Memorando Circular, para todas as áreas, que tanto as aquisições, quanto as contratações de serviços, deverão obedecer às recomendações acima emitidas por parte dessa Controladoria, e, naqueles casos em que as mesmas não sejam exequíveis, deverão ser juntadas aos processos as justificativas pertinentes. Com vistas a comprovar documentalmente a emissão do Memorando Circular distribuído para todos os setores.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
<p>Em que pese a necessidade de acompanhar os resultados das medidas adotadas, reputa-se implementada a recomendação, tendo em vista o acatamento do Gestor e os documentos apresentados. Recomendação Atendida</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
<p>A dificuldade residiu na situação que já se encontrava instalada, ou seja, vários pedidos de bens e serviços emitidos, com licitações concluídas e empenhadas, os quais não puderam ser alterados no exercício, ficando o cumprimento para as demais.</p>			

QUADRO A.15.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	201108826Nº Constatação: 049	2.2.1.6	NOTA TÉCNICA Nº. 305/CGU
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
Recomendação: 001- Apresentar as fichas de Informações Complementares Sobre Atividades Desenvolvidas para todos os servidores que percebem o adicional de insalubridade no âmbito da FUNASA-Core/MA.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SERAH			FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:			
Nos processos apresentados após a emissão do Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão 2010, foram vistas as fichas de Informações Complementares solicitadas pela CGU			
Síntese dos resultados obtidos			
Posição da Secretaria Federal de Controle: Recomendação Atendida			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O número excessivo de processos bem como a ocorrência das redistribuições para a SVS E SESAI			

QUADRO A.15.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	224403	2.1.1.5- Nº Constatação: 032 - Nº Recomendação: 002	NOTA TÉCNICA Nº. 305/CGU
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
AFUNASA/MA deverá deflagrar procedimento com o fito de apurar responsabilidade de que deu causa aos descumprimentos contratuais.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SEREG/GAB			FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:			
"O PAD nº 25100.007.275/2010-57 instaurado a partir da Sindicância nº 25170.018.150/2009-95, cujo julgamento e aplicação das penalidades constam no Boletim de Serviços nº 005, de 31.01.2011, Anexo III.			
Síntese dos resultados obtidos			
O Gestor apresentou documento que comprova a implementação do que foi recomendado - Posição da Secretaria Federal de Controle: Recomendação Atendida.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A centralização da instauração dos PAD por envolverem ex-gestores, constitui-se no maior fator de demora na conclusão dos processos e cumprimento das recomendações.			

QUADRO A.15.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
09	244043 Nº Constatação: 021	2.1.1.5- Nº Recomendação: 001	NOTA TÉCNICA Nº. 305/CGU
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
Doravante, inserir, nos processos de dispensa de licitação, documentos que se prestem a comprovar suficientemente a realização de pesquisas de preços ou o estabelecimento de parâmetros que justifiquem o enquadramento nessa situação.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SOMAT/DIADM			FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:			
"Em todos os processos quando da inexigibilidade de licitação ou dispensa de Licitação, constam, no mínimo, três propostas de preços com vistas a assegurar que os mesmos encontram-se dentro dos praticados no mercado, em observância à legislação vigente e recomendações dessa Controladoria conforme copias de processos de dispensa e inexigibilidade."			
Síntese dos resultados obtidos			
O Gestor apresentou documento que comprova a implementação do que foi recomendado Posição da Secretaria Federal de Controle: Recomendação Atendida.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A recomendação já vinha sendo cumprida rotineiramente, apenas, quando do preenchimento do Plano de Providencias anterior, houve um equívoco no entendimento.			

QUADRO A.15.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	Nº OS: 224403 - Nº Constatação: 022 - Nº Recomendação: 002	2.1.1.2	NOTA TÉCNICA Nº. 305/CGU
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
<p>A FUNASA deverá deflagrar procedimento apuratório de responsabilidade, com o fito de apurar quem deu causa - diante da conjuntura relatada - à situação precária a que chegaram as CASAIS de Amarante e Imperatriz, fato que resultou na realização de procedimento de dispensa de licitação para atender determinação judicial de suprir deficiências apontadas pelo Ministério Público Federal quanto às condições sanitárias e estruturais desumanas destes ambientes de tratamento.</p> <p>Restaram pendentes informações sobre providências relacionadas à instauração de procedimentos administrativo em desfavor da Empresa MASP - Maranhense Serviços Profissionais Ltda., com vistas a se obter indenização ao erário (alínea "d" do despacho publicado às fls. 3, do Boletim de Serviço nº 005, de 31/1/2011)..</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SALOG/DIADM			FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:			
<p>Foram realizados levantamentos no Contrato 10/2009 celebrado com a empresa Maranhense Serviços Profissionais Ltda-MASP, CNPPJ: 01.798.183/0001-03, conforme recomendação da Controladoria Geral da União exaradas no Processo 25170.001332/2009-27, sendo identificado o valor de R\$ 71.970,00(setenta e um mil, novecentos e setenta reais),conforme o Despacho nº 423/2009 de 14.07.2009 anexo, sendo inicialmente sustados os pagamentos pendentes devido a empresa, com o fito de ressarcimento ao erário conforme planilha abaixo:</p> <p>Tendo a empresa apresentado como caução garantia apólice de seguro que teve a sua validade vencida juntamente com a extinção do contrato restam providências complementares para cobrança junto à empresa MASP do valor restante de R\$ 7.659,86 (sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos).</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
As medidas adotadas por força de determinação constante no Relatório de Auditoria de Gestão/Planod e			

Providencias, permitiu que fosse providenciado o ressarcimento em tempo hábil, tendo em vista que o julgamento do PAD foi bem posterior ao término do contrato, o que dificultaria sobremaneira a busca pelo ressarcimento.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Entende-se que a orientação/recomendação da CGU por sua agilidade na percepção e encaminhamento das recomendações foram fundamentais para que se evitassem maiores danos ao erário, considerando que desconhecia-se até que ponto a gestão anterior encontrava-se irregular.

Processo	Nota Fiscal nº	Valor
25170.013.836/2009-90	900	14.625,54
25170.010.835/2009-93	3882	3.071,42
25170.004.469/2009-33	3864	3.071,42
25170.001.331/2009-82	3847	3.071,42
25170.017.952/2009-88	3910	14.625,54
25170.017.955/2009-11	3913	3.071,42
25170.013.837/2009-34	3897	3.071,42
25170.024.641/2009-75	3930	2.005,00
	3928	3.071,42
	3931	14.625,54
25170.017.953/2009-22	3911	2.005,00
Total		64.310,14

**QUADRO A.15.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM
PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	244043 - Nº Constatação: 025 - Nº Recomendação: 002	2.1.1.4	NOTA TÉCNICA Nº. 305/CGU
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
Ausência de laudos de avaliação ambiental para a concessão de adicional de insalubridade. Realizar levantamento de possíveis valores pagos indevidamente e promover ressarcimento ao erário.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
SERAH/SOCAD			FUNASA (2207)
Síntese da providência adotada:			
Feito levantamento e os valores pagos indevidamente foram identificados, e providencias tomadas para ressarcimento ao erário.			
Síntese dos resultados obtidos			
Estamos providenciando revisão dos adicionais, para verificar a continuidade das atividades desenvolvidas em áreas insalubres pelos servidores, a fim de confirmar a continuidade ou não do benefício. Foi concedido o prazo para conclusão da ação, pela CGU até 30.04.2012			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A supervisão dessas atividades, fica prejudicado por não termos por parte dos gestores informações periódicas da continuidade ou não de atividades insalubres por parte do servidor. Não existe morosidade na conclusão do implemento da recomendação			

QUADRO A.15.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECE PENDENTE DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	224403- Nº Constatação: 027 - Nº Recomendação: 003 e OS: 201108826 - Nº Constatação: 049 - Nº Recomendação: 002	2.1.1.4.	NOTA TÉCNICA Nº. 305/CGU
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
Rever a concessão do adicional de insalubridade para os servidores ocupantes dos cargos de agente administrativos, artífice de manutenção de veículo, auxiliar de serviços gerais, auxiliar administrativo, ecônomo, mecânico, técnico em cartografia, motorista e vigilante, já que o laudo ambiental apresentado não prevê a concessão para os mesmos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SERAH/SOCAD			FUNASA (2207)
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Recomendação: Promover a imediata atualização dos dados de todos os servidores da UJ no SIAPECAD: Estamos dando continuidade a revisão dos adicionais, para verificar a continuidade das atividades desenvolvidas em áreas insalubres pelos servidores, assim como confirmação de que o servidor continua ou não em ambiente insalubre. Prazo concedido pela CGU para conclusão dos trabalhos: 31.08.2012			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A supervisão dessas atividades, fica prejudicado por não termos por parte dos gestores informações periódicas da continuidade ou não de atividades insalubres por parte do servidor, assim como a indisponibilidade de recursos orçamentários para deslocarmos equipes para a supervisão in loco.			

QUADRO A.15.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	244043	2.1- Nº Constatação: 003	NOTA TECNICA 3068/2011/305/2012 CGU
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
<p>Recomendação 001 - Fazer as gestões necessárias na Presidência da Instituição para que seja iniciado novo procedimento apuratório em que se identifiquem as despesas pendentes a serem pagas e os responsáveis pelas impropriedades cometidas. Caso não haja previsão orçamentária para a cobertura dos gastos já em 2010, o montante apurado deverá constar da proposta orçamentária da Fundação para 2011. Foi reiterada a partir da Nota Técnica CGU 305/2012 COM PRAZO ATE 31.03.2012.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Administração/Gabinete			FUNASA (2207)
Justificativa para o seu não cumprimento:			
<p>Devido a necessidade de atender recomendação do Departamento de Administração da Presidencia, notadamente quanto a comprovação de que todos os preços cobrados nos processos encontravam-se, à época, dentro dos praticados no mercado, para que o gestor local possa reconhecer as dividas (exercícios 2004 a 2007) e solicitar os recursos, foi providenciada a solicitação de um servidor para proceder buscas em processos de licitações dos períodos mencionados tendo em vista que, foram envidados todos os esforços na busca de informações sobre preços (catálogos, listas, etc) junto a empresas fornecedoras não sendo possível conseguir alcançar os objetivos. Assim sendo, somente após 30 de maio de 2012, quando os trabalhos serão concluídos era possível dar cumprimento integral à recomendação.</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
<p>A maior dificuldade encontrada para o cumprimento da recomendação tem sido o grande lapso temporal entre a ocorrência dos fatos e as medidas saneadoras a serem adotadas. Tudo isto, por força da passagem de dois gestores anteriormente, os quais geraram os débitos e não adotaram, em tempo, medidas para solucioná-los.</p>			

Quadro A.15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	244043	2.1- Constatação003	NOTA TECNICA CGU 3068/2011/305/2012
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
Nº Recomendação: 002- Proceder ao registro dos valores apurados na conta 2.1.2.1.1.11.00 (Fornecedores por insuficiência de créditos/recursos), tão logo seja confirmado o valor do passivo.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DIADM/GAB/PRESIDENCIA			FUNASA (2207)
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Somente poderá ser providenciado após o cumprimento da Recomendação 001 referente à Constatação 003 do RA 244043.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A maior dificuldade encontrada para o cumprimento da recomendação tem sido o grande lapso temporal entre a ocorrência dos fatos e as medidas saneadoras a serem adotadas. Tudo isto, por força da passagem de dois gestores anteriormente, os quais geraram os débitos e não adotaram , em tempo, medidas para solucioná-los.			

Quadro A.15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	224403	2.1.1.1.Nº Constatação: 024	Nota Técnica Simplificada nº 706, de 30/03/2010/ Nota Técnica Simplificada nº 2649, de 09/11/2010/ NOTA TECNICA 3068/2011/305/2012 CGU
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
Nº Recomendação: 002 A FUNASA/MA deverá deflagrar procedimento disciplinar próprio, com o fito de apurar quem deu causa a extensão indevida de contrato.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
GAB/SUEST/CORREGEDORIA (PAD – JULGAMENTO)			FUNASA (2207)
Justificativa para o seu não cumprimento:			
O Processo nº 25100.030.152/2010-10 ainda se encontra até a presente data, na Corregedoria, em Brasília, aguardando julgamento.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A SUEST cumpriu a parte que lhe competia que foi instaurar a Sindicância nº 25170.025.732/2009-28, sendo que, por envolver autoridade máxima da gestão regional, a competência para instauração e julgamento do PAD cabe ao nível central .			

Quadro A.15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no

exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	244043	2.1.1.2.Nº Constatação: 037	NOTA TECNICA CGU 3068/2011/305/2012
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
Nº Recomendação: 001			
A FUNASA/CORE/MA deverá formular novos indicadores de desempenho para as suas atividades meio e finalísticas, de forma que sejam considerados também aspectos de eficiência e de efetividade da gestão e que se prestem a diagnósticos úteis à tomada de decisão.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Planejamento Presidencia			FUNASA (2207)
Justificativa para o seu não cumprimento:			
O fato de a FUNASA não mais executar programas concernentes à Saúde Indígena bem como encontrar-se em processo de reestruturação de sua missão, deverá permitir, após a conclusão desses passos, a elaboração de novos indicadores, sendo que encontra-se pactuado com a CGU o prazo até 03.08.2012.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A dificuldade em traçar novos indicadores, reside principalmente, na falta de governabilidade do nível local para a execução desse tipo de ação.			

NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	244043	2.1- Nº Constatação: 003	NOTA TECNICA 3068/2011/305/2012 CGU
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
<p>Recomendação 001 - Fazer as gestões necessárias na Presidência da Instituição para que seja iniciado novo procedimento apuratório em que se identifiquem as despesas pendentes a serem pagas e os responsáveis pelas impropriedades cometidas. Caso não haja previsão orçamentária para a cobertura dos gastos já em 2010, o montante apurado deverá constar da proposta orçamentária da Fundação para 2011. Foi reiterada a partir da Nota Técnica CGU 305/2012 COM PRAZO ATE 31.03.2012.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Administração/Gabinete			FUNASA (2207)
Justificativa para o seu não cumprimento:			
<p>Devido a necessidade de atender recomendação do Departamento de Administração da Presidencia, notadamente quanto a comprovação de que todos os preços cobrados nos processos encontravam-se, à época, dentro dos praticados no mercado, para que o gestor local possa reconhecer as dividas (exercícios 2004 a 2007) e solicitar os recursos, foi providenciada a solicitação de um servidor para proceder buscas em processos de licitações dos períodos mencionados tendo em vista que, foram envidados todos os esforços na busca de informações sobre preços (catálogos, listas, etc) junto a empresas fornecedoras não sendo possível conseguir alcançar os objetivos. Assim sendo, somente após 30 de maio de 2012, quando os trabalhos serão concluídos era possível dar cumprimento integral à recomendação.</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
<p>A maior dificuldade encontrada para o cumprimento da recomendação tem sido o grande lapso temporal entre a ocorrência dos fatos e as medidas saneadoras a serem adotadas. Tudo isto, por força da passagem de dois gestores anteriormente, os quais geraram os débitos e não adotaram , em tempo, medidas para solucioná-los.</p>			

no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	244043	2.1- Constatação003	NOTA TECNICA CGU 3068/2011/305/2012
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
Nº Recomendação: 002- Proceder ao registro dos valores apurados na conta 2.1.2.1.1.11.00 (Fornecedores por insuficiência de créditos/recursos), tão logo seja confirmado o valor do passivo.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DIADM/GAB/PRESIDENCIA			FUNASA (2207)
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Somente poderá ser providenciado após o cumprimento da Recomendação 001 referente à Constatação 0033333 do RA 244043.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A maior dificuldade encontrada para o cumprimento da recomendação tem sido o grande lapso temporal entre a ocorrência dos fatos e as medidas saneadoras a serem adotadas. Tudo isto, por força da passagem de dois gestores anteriormente, os quais geraram os débitos e não adotaram , em tempo, medidas para solucioná-los.			

Quadro A.15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento

no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
09	224403	2.1.1.1.Nº Constatação: 024	Nota Técnica Simplificada nº 706, de 30/03/2010/ Nota Técnica Simplificada nº 2649, de 09/11/2010/ NOTA TECNICA 3068/2011/305/2012 CGU
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
<p>Nº Recomendação: 002</p> <p>A FUNASA/MA deverá deflagrar procedimento disciplinar próprio, com o fito de apurar quem deu causa a extensão indevida de contrato.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
GAB/SUEST/CORREGEDORIA (PAD – JULGAMENTO)			FUNASA (2207)
Justificativa para o seu não cumprimento:			
O Processo nº 25100.030.152/2010-10 ainda se encontra até a presente data, na Corregedoria, em Brasília, aguardando julgamento.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A SUEST cumpriu a parte que lhe competia que foi instaurar a Sindicância nº 25170.025.732/2009-28, sendo que, por envolver autoridade máxima da gestão regional, a competência para instauração e julgamento do PAD cabe ao nível central .			

Quadro A.15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	244043	2.1.1.2.Nº Constatação: 037	NOTA TECNICA CGU 3068/2011/305/2012
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
Nº Recomendação: 001			
A FUNASA/CORE/MA deverá formular novos indicadores de desempenho para as suas atividades meio e finalísticas, de forma que sejam considerados também aspectos de eficiência e de efetividade da gestão e que se prestem a diagnósticos úteis à tomada de decisão.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Planejamento Presidencia			FUNASA (2207)
Justificativa para o seu não cumprimento:			
O fato de a FUNASA não mais executar programas concernentes à Saúde Indígena bem como encontrar-se em processo de reestruturação de sua missão, deverá permitir, após a conclusão desses passos, a elaboração de novos indicadores, sendo que encontra-se pactuado com a CGU o prazo até 03.08.2012.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A dificuldade em traçar novos indicadores, reside principalmente, na falta de governabilidade do nível local para a execução desse tipo de ação.			

Quadro A.15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	201108826Nº Constatação: 050	2.2.1.1	NOTA TECNICA 305/2012
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
<p>Comprovar junto aos órgãos de controle interno e externo o cumprimento de todas as recomendações e/ou determinações exaradas pelo Tribunal de Contas da União, ainda pendentes de atendimento, conforme tabela apresentada neste item (Campo "Constatação").Desse modo, embora as determinações do TCU sejam dirigidas ao Órgão Central da FUNASA, na próxima atualização do Plano de Providências, ficaria bem o Gestor da Superintendência Estadual, no limite de seu alcance, informar sobre o cumprimento das determinações exaradas nos Acórdãos nº 530/2010 (Convênio 1601/2002, SIAFI 473802), 1299/2010 (Convênios nº 367/2005, SIAFI 555297, e 1114/05, SIAFI 555301), 1418/2010, 2199-2010 e 2463/2010.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
GABINETE/SECON/DIESP			FUNASA (2207)
Justificativa para o seu não cumprimento:			
<p>O Acórdão 530/2010 contempla apenas o Convenio 1601/02 (TEVE AS CONTAS APROVADAS) SENDO QUE OS DEMAIS REFEREM-SE AConvênios com Associações Indigenas, cujas TCEs estão sendo instauradas pela Corregedoria, na Presidência da Funasa., conforme segue: b) adote providências com vistas a instaurar tomadas de contas especiais dos convênios a seguir listados, firmados com associações indígenas do Estado do Maranhão, que se encontram em situação de inadimplência: nºs 197/2202 (Siafi-457092), 126/2002 (Siafi-450887), 1335/2004 (Siafi-508193), 1392/2004 (Siafi-512503), 127/2002 (Siafi-453581), 1600/2002 (Siafi-473958), 1597/2002 (Siafi-473959), 363/2002 (Siafi-460907), 1601/2002 (Siafi-473802), 1415/2004-Siafi-511092) e 196/2002 (Siafi-457675);Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/05/2012</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Carência de pessoal para realizar TCE, grande demanda de TCE oriunda da Presidência.			

Quadro A.15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	201108826Nº Constatação: 041	2.2.1.3 N° Recomendação: 001	NOTA TECNICA 305/2012
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
<p>A Coordenação Regional da FUNASA no Estado do Maranhão deverá efetuar minucioso levantamento do estoque de convênios sob sua responsabilidade em relação aos procedimentos de acompanhamento/avaliação, com identificação, em especial, dos casos em que as obras encontram-se paralisadas e sob risco de perda total dos investimentos já realizados, inclusive quanto ao prejuízo potencial ao Erário, submetendo tal levantamento à Presidência da Fundação com proposta de atuação e indicação dos recursos humanos/materiais necessários.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
GABINETE/DIESP			FUNASA (2207)
Justificativa para o seu não cumprimento:			
<p>"Após ciência, pela Presidência da Funasa acerca da situação dos gestores regionais quanto ao déficit de Recursos Humanos para acompanhamento das obras dos Convenios, atualmente consta do Planejamento Anual para o exercício de 2012, a previsão de contratação, pelo nível central, de empresa que forneça pessoal para apoio à fiscalização das obras bem como existe a previsão de liberação, pelo MP de 130 vagas para analistas (concurso). Assim, verifica-se que estão sendo buscadas soluções para a situação acima descrita, conforme Anexo VIII – PRAZO: 31/08/2012.</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Falta de Governabilidade para resolução do problema.			

Quadro A.15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			FUNASA (2207)
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	201108826Nº Constatação: 030	2.2.1.5	NOTA TECNICA 305/2012
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			FUNASA (2207)
Descrição da Recomendação:			
Recomendação: 001			
Quanto às impropriedades "a" e "e", recomenda-se ao gestor registrar todos os bens imóveis sob responsabilidade da UJ no SPIUnet;			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DIADM/SOPAT			FUNASA (2207)
Justificativa para o seu não cumprimento:			
"Devido as limitações impostas pelo Decreto que disciplinou a concessão de diárias no âmbito do serviço público federal e considerando ainda, que o grande número de imóveis pertencentes a esta Fundação encontram-se situados em diversos municípios maranhense, solicita-se novo prazo (30.06.2012) para o cumprimento da recomendação."SENDO CONCEDIDO PRAZO CONFORME SEGUE: Acolhe-se as justificativas apresentadas pelo Gestor e a proposta de novo prazo para implementar a recomendação.Posição da Secretaria Federal de Controle: Prorrogação (solicitação Gestor)Prazo para Atendimento da Recomendação: 30/06/2012			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
As limitações acima mencionadas bem como as dificuldades decorrentes do manuseio e indisponibilidade do programa a ser operado.			

16. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO.

QUADRO A.16.1 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO OU DE AUDITORIA INTERNA ATENDIDA NO EXERCÍCIO

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Auditoria Operacional em Folha de Pagamento SUEST/MA
Data do Relatório de Auditoria	24 A 27.10.2011
Item do Relatório de Auditoria	01
Comunicação Expedida/Data	01/SUEST-17.10.2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Descrição da Recomendação	Conclusão do Recadastramento de Aposentados e Pensionistas
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SEREH/SOCAD	
Síntese das providências adotadas	
Os aposentados e pensionistas pendentes de recadastramento foram notificados, estando os mesmos atualizando seus recadastramentos. Outros foram devolvidos pelos correios as notificações por tersido localizados os endereços informados, devendo serem revistos esses endereços e reencaminhar as notificações.	

Síntese dos resultados obtidos

50% das pendências foram regularizadas, estamos dando continuidade nas providencias para fecharmos os outros 50% pendentes;

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A dificuldade que temos em efetuarmos o recadastramentos de aposentados, é não termos nos municípios pontos de referencia da Funasa, que possam nos auxiliar neste procedimento, e muitos dos aposentados tem dificuldade de deslocamento até são Luis para efetuar o procedimento.

QUADRO A.16.1 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO OU DE AUDITORIA INTERNA ATENDIDA NO EXERCÍCIO

CARACTERIZAÇÃO DA RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO OU AUDITORIA INTERNA	
Identificação do Relatório de Auditoria	Auditoria Operacional em Folha de Pagamento SUEST/MA
Data do Relatório de Auditoria	24 A 27.10.2011
Item do Relatório de Auditoria	01
Comunicação Expedida/Data	01/SUEST-17.10.2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Descrição da Recomendação	Concessão de Abono de permanência para servidores que detinham tempo na iniciativa privada ou Estado e Município, sem contar nos autos cópia das CTS.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SEREH/SOCAD	
Síntese das providências adotadas	
Passamos a observar os processos incluindo nos autos as CTS, os processos anteriores conforme recomendação da auditoria.	
Síntese dos resultados obtidos	
A pactuou-se o prazo de 30 dias, para conclusão desse levantamento, como alguns processos encontram-se no arquivo	

desativado, e o mesmo esta passando por processo de reorganização, não foi possível concluir o procedimento.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A dificultada e de fazermos o levantamento de todos os beneficiários com abono, pois esta prática de constar nos autos cópia das CTS, não era de conhecimento do Socad, levará algum tempo e necessitará da localização dos processos.

CONCLUSÃO

O exercício de 2011 foi um ano em que, por determinação da Presidência da República, as atividades referentes ao Plano de Aceleração do Crescimento PAC I e PAC II foram priorizadas levando esta Superintendência a agilizar, junto aos municípios, todos os processos vinculados aos Convênios contemplados nos programas acima mencionados. Para tanto, contou com o apoio da própria presidência da Funasa no que se refere ao apoio através da disponibilidade de técnicos para contribuir na realização das ações, tendo em vista a grande carência de servidores no nível local. Nesse contexto, os avanços foram significativos no que concerne à garantia do aporte de recursos aos municípios que ainda apresentam Índices de Desenvolvimento Humano muito aquém do preconizado pela Organizações das Nações Unidas. O objetivo dessa garantia de investimentos e sua conseqüente aplicação nas ações previstas, promoverá a redução das morbimortalidades decorrentes de doenças de veiculação hídrica além da inclusão social das populações mais vulneráveis e pobres.

FUNASA



Ministério da
Saúde

